# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de julho de 2016

# PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/16 - AUTÓ-GRAFO Nº 139/16, QUE "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇA-MENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 147/16 - Autógrafo nº 139/16 que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orcamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para exercício de 2017 e dá outras providências", a fim de que seiam vetados os dispositivos legais resultantes das emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05, que alteraram o Planejamento Orçamentário para o exercício de 2017, modificando as ações a seguir descritas constantes do ANEXO V – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 160100 - Guarda Civil. UNIDADE EXECUTORA: 16011 - Guarda Civil.

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento.

PROGRAMA: 0017 – Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência.

PROJETO: 1 - Projeto.

AÇÃO: 080 - Gastos e Benefícios com o Pessoal da GCMP

INDICADOR: Servidores Ativos.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.200.000.00 + EMENDA R\$ 3.000.000,00 = R\$ 40.200.000,00

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 323100 - Serviço Municipal de Água e Esgoto / SEMAE

UNIDADE EXECUTORA: 32319 - Departamento de Operação/Manutenção. FUNCÃO: 17 - Saneamento.

SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano.

PROGRAMA: 0024 - Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização. PROJETO: 1 - Projeto.

AÇÃO: 421 – Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras. INDICADOR: Unidade Construída.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 650.000,00 + EMENDA R\$ 300.000,00 = R\$ 950.000,00

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 160100 – Guarda Civil.

UNIDADE EXECUTORA: 16011 - Guarda Civil.

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública.

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento.

PROJETO: 1 - Projeto

AÇÃO: 092 - Ampliação da sede da GCMP. INDICADOR: Unidades Ampliadas.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades

PROGRAMA: 0017 – Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência.

# META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 01 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00 + EMENDA R\$ 150.000,00 = R\$ 240.000,00

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140100 - Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE EXECUTORA: 14011 - Manutenção dos Serviços de Saúde

FUNCÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

PROGRAMA: 0011 – Suporte aos Servicos de Saúde.

PROJETO: 1 - Proieto

AÇÃO: 207 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Municipais.

INDICADOR: Leitos Disponíveis.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 42 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00 + EMENDA R\$ 10.000.000.00 = R\$ 10.001.000.00

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 097100 - Fundo Mun. Direitos da Criança Adolescente

UNIDADE EXECUTORA: 09711 – Direitos da crianca e adolescente.

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social.

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

PROGRAMA: 0012 - Gestão da Assistência Social.

PROJETO: 2 - Atividade.

AÇÃO: 389 – Apoio ao Conselho Tutelar

INDICADOR: Conselhos Apoiados.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00 + EMENDA R\$ 25.000.00 = R\$ 45.000.00

# RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, é importante esclarecer que segundo o disposto no § 4º do art. 166 da Constituição Federal: "as emendas ao projeto de lei de diretrizes orcamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual". Nesse sentido, podemos dizer que verificando o texto legal do Plano Plurianual 2014-2017 (Lei nº 7.596/13 e suas alterações), verificamos que as alterações aprovadas pelas emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 ao Planejamento Orcamentário de 2017, tornaram a Lei de Diretrizes incompatível com o Plano Plurianual, razão pela qual propomos o presente veto

Em que pese de plano já possamos constatar a inconstitucionalidade das emendas ora vetadas, cabe ainda, mencionar que a inconstitucionalidade dos dispositivos decorre, também, da ingerência por parte do Poder Legislativo, guando o mesmo trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal, qual seja, sua organização administrativa interna e a remuneração de seus servidores.

Nesse sentido, importante declinar o disposto no art. 61, §1º, II. "a" e "b da Constituição Federal, o qual trata acerca da competência para legislar sobre a matéria:

"Art. 61...

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as Leis que:

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária. serviços públicos e pessoal da administração dos territórios"

Ademais, cabe ressaltar que além do dispositivo constitucional supra mencionado que trata acerca da competência do Presidente da República e, assim, alusivamente, dos Chefes do Poder Executivo, o disposto nos dispositivos legais resultantes das emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 ora vetados ferem, também, a dispositivo da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que assim elenca:

"Art. 117....

§ 2º Competirá exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que dispu-

I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, indireta e fundacional e aumento de sua remuneração;

II – criação, estruturação e atribuições de órgãos de administração pública"

Outro ponto que vale ressaltar, é que a própria Lei Orgânica do Município de Piracicaba, como lei maior que rege a todas as outras leis e os atos tanto do Poder Executivo como do Legislativo, no âmbito do Município de Piracicaba, enumera como competência da Câmara de Vereadores, apenas disciplinar os cargos, empregos e funções em sua própria esfera de administração, como bem descreve o dispositivo que se segue:

"Art. 110. Compete privativamente à Câmara de Vereadores:

III – dispor sobre os seus servicos administrativos, polícia interna, criação, transformação e extinção dos cargos, empregos e funções

IV - fixar a remuneração de seus servidores;

Art. 117....

§ 1º Competirá exclusivamente à Câmara de Vereadores a iniciativa das leis que dispuserem sobre:

I - criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções em sua administração, bem como a fixação da respectiva remuneração;"

Assim, como podemos verificar dos dispositivos legais acima elencados, em momento algum a Lei Orgânica do Município de Piracicaba autoriza o Poder Legislativo a disciplinar sobre a organização interna ou sobre os servidores do Poder Executivo, mesmo porque, o desrespeito às matérias de competência exclusiva do Poder Executivo, implica em inobservância dos princípios constitucionais de independência e harmonia entre os Poderes, base de nossa sociedade organizada e democrática

Nesse sentido, podemos depreender de todo o exposto que os dispositivos legais resultantes das emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 ora vetados, tratam de matéria de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Poder Executivo, além de contrariar dispositivos constitucionais, quando incluem na LDO dispositivos sem a devida previsão no PPA, sendo, portanto, totalmente contrários à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Piracicaba. Isso é dito por que a emenda nº 01 reforca a meta financeira para 2017 de Gastos e Benefícios com Pessoal da Guarda Civil, sendo o aumento de benefícios aos servidores do Executivo de sua privativa competência: a emenda nº 02 desorganiza os servicos da Autarquia SEMAE. ao retirar recursos destinados para a reforma e ampliação das Estações de Tratamento de Água e incluir tais recursos na extensão e reforço da Rede de Água e Instalação de Adutoras, sem nenhuma base técnica para fazê-lo e sem demonstrar tal necessidade; a emenda nº 03 reforça a meta financeira para 2017 destinada para a ampliação da sede da Guarda Civil, sendo que a estruturação desse órgão é de competência exclusiva do Poder Executivo; a emenda nº 04 retira metas do sistema de limpeza pública acrescendo à Gestão do Hospital Regional, interferindo novamente em área de competência exclusiva do Executivo e, finalmente, a emenda nº 05 reforça meta de apoio ao Conselho Tutelar, outro órgão cuja organização compete ao Poder Executivo, sendo que todas estas emendas deixam clara a ingerência de um Poder em outro, o que afronta a Carta Magna.

Especificamente com relação ao dispositivo resultante da emenda nº 01, cabe tecer alguns apontamentos, conforme segue: a Guarda Civil conta com um efetivo de 457 guardas civis, sendo 36 deles em regime CLT e 421 deles em regime estatutário, portanto a grande maioria de nossos guardas civis foram contratados pelo regime estatutário seguindo as normas previstas na Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 e suas alterações.

Tanto os servidores CLT quanto os estatutários ingressaram, os primeiros na Justiça do Trabalho e, os segundos na Justiça Estadual, conforme competência de cada uma delas, alegando possuir direito à percepção de adicional de periculosidade, em razão da nova redação dada ao artigo 193 da CLT pela Lei Federal nº 12.740/2012.



Ocorre que os servidores em regime estatutário ingressaram com Mandado de Injunção, alegando, em resumo, que o Poder Executivo local teria se omitido em propor à Câmara Municipal, projeto de Lei Complementar para regulamentar o Estatuto da Guarda Civil Municipal com relação ao benefício da periculosidade pelo qual os guardas municipais fariam jus, inviabilizando o exercício de direitos e prerrogativas constitucionais previstas no campo dos Direitos Sociais (artigo 7º, XXIII da Constituição Federal). Requereram a procedência da ação para que o E. Tribunal de Justica adotasse as medidas necessárias para que fosse elaborada referida norma assegurando os direitos quanto ao recebimento do adicional de periculosidade. Em agosto de 2013 foi proferido o acórdão, denegando a ordem por unanimidade, sob o argumento de que o adicional de periculosidade não é assegurado constitucionalmente aos ocupantes de cargo público efetivo (estatutário). Inexistindo direito constitucional a ser efetivado através de Mandado de Injunção. Observou ainda, que o adicional de periculosidade e demais vantagens já foram incorporados aos vencimentos dos guardas municipais de Piracicaba, através da "Gratificação por Regime Especial de Trabalho - RET" correspondente a 40% sobre seus vencimentos, informando que o recebimento da periculosidade seria inviável sob pena de cumulação de benefícios dos dois regimes, estatutário e CLT. Referida decisão transitou em julgado em setembro de 2013. Idêntica decisão foi proferida nos autos do Mandado de Injunção n. 2002323-90.2013.8.26.0000 que assim determinou, em síntese:

"... Assim, por considerar a diferença dos regimes jurídicos celetista e estatutário a Constituição Federal estabeleceu um rol de direitos distintos, sendo que a percepção de adicional de periculosidade não está dentre o núcleo de direitos sociais assegurados aos servidores públicos. ... no caso de ocupantes de cargo público, o direito não emana diretamente da Constituição Federal. Inexiste, assim, direito constitucional a ser efetivado. Além disso, analisando o regime próprio dos policiais civis do Município de Piracicaba, percebe-se que o adicional de periculosidade não foi suprimido de forma arbitrária. O adicional, assim como as demais vantagens, foi incorporado aos vencimentos e, com a edição da Lei Complementar nº 67/1996, passou a incidir a gratificação por Regime Especial de Trabalho correspondente a 40% sobre este novo padrão de vencimentos.

Diversamente do que sustentam os impetrantes, a lei não justifica a gratificação de RET exclusivamente com base na jornada diferenciada; mas estabelece, genericamente, que o benefício é devido em função do "especial regime de trabalho a que está sujeito". Por considerar as peculiaridades do serviço prestado, o elevado adicional, pode albergar a eventual exposição a risco.

Com isso, a invasão dos critérios de remuneração estabelecidos pela Administração Pública poderia resultar em grave distorção, implicando a instituição de dois adicionais o atual, de 40%, e aquele estabelecido na CLT, de 30% com a possível coincidência de fatos geradores.

Os impetrantes, sem desprezar o regime próprio de sua carreira, pretendem a aplicação concomitante dos benefícios do regime celetista. A adoção de um regime híbrido, aproveitando-se o melhor de cada sistema, acarretaria um privilégio injustificado em prol dos policiais civis; sendo vedada sob pretensa hermenêutica constitucional concretista a mera soma de vantagens de regimes diversos.

E, ainda que pudesse ser aplicada a CLT ao caso, esta disciplina o adicional de periculosidade da seguinte forma:

"Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (...)

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo.

Art. 195 - A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho. (...)

§ 2º - Arguida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por Sindicato em favor de grupo de associado, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho".

Ou seja, caso se submetessem ao regime celetista o que claramente não é o caso ainda assim não há presunção absoluta de risco para a percepção de adicional de periculosidade, sendo incisiva a determinação de perícia.

Assim, sob qualquer ângulo pelo qual a pretensão é analisada, a conclusão é pela sua improcedência. Denego, portanto, a injunção pretendida."

Já os três servidores CLT que receberam decisão favorável na Justiça Trabalhista, e contam com recurso pendente de análise junto aos Tribunais Superiores, receberam tal decisão em razão do regime de contratação a que foram submetidos e por força de legislação federal não extensível aos servidores estatutários, não cabendo ao Poder Legislativo emendar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para fazer valer um direito que os servidores estatutários não possuem e que o E. Tribunal de Justiça já reconheceu como inexequível.

Aliás, a decisão favorável apresentada pelo Nobre Edil na justificativa da emenda nº 01 é aplicável apenas ao servidor José Manuel Paixão da Silva, contratado pelo regime CLT, o que ilustra bem o que esclarecemos até o momento

Além disso, quando o Nobre Edil propôs a emenda nº 01 infringiu frontalmente a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997 e suas alterações, lei que estabelece normas eleitorais, e que determina:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa."

Pois, na qualidade de agente público não poderia o Nobre Edil, no ano eleitoral, criar em lei, expectativa de recebimento gratuito de benefício de adicional de periculosidade aos guardas civis, tendo sido exatamente o que o fez quando aumentou a meta financeira destinada a gastos e benefícios com pessoal da Guarda Civil. Tanto criou essa expectativa, que no dia da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias pudemos ver um plenário lotado de guardas civis acreditando que terão essa expectativa atendida, mesmo cientes de que o Egrégio Tribunal de Justiça não lhes reconheceu tal direito.

Importante mencionar, também, que o simples fato de emendar, como o simples fato de enviar à Câmara Municipal projeto de lei, já configura a infração à Lei Eleitoral, conforme se depreende do seguinte julgado que seque reproduzido, em síntese:

"RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 797-80.2012.6.26.0047 - CLASSE 32 - GÁLIA - SÃO PAULO

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Recorrente: José Afrânio Scaramucci

Advogados: Matheus da Silva Druzian e outros

Recorrida: Coligação Sempre Unidos por Amor a Gália

Advogados: Rodrigo Ferreira Lourenco Baptista e outro

Eleições 2012. Recurso especial. Ação de investigação judicial eleitoral. Conduta vedada. Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. 1. O Tribunal a quo assentou que houve uso promocional do encaminhamento do projeto de lei para isentar munícipes do pagamento de IPTU, beneficiando o recorrente, na medida em que comprometeu a isonomia do pleito. 2. A hipótese dos autos enquadra-se na proibição contida no art. 73, § 10, da Lei 9.504/1997, uma vez que não se pode admitir que o envio de projeto de lei, em ano eleitoral, para concessão de benefícios tributários seja utilizado para obtenção de apoio político. 3. Negado seguimento ao recurso especial.

DECISÃO....

O juiz eleitoral julgou procedente o pedido formulado na ação, decretando a inelegibilidade do candidato, aplicando-lhe a sanção de cassação do registro de candidatura e condenando-o ao pagamento de multa no valor de 5 mil Ufirs (fls. 81-82). Contra essa decisão foi interposto recurso eleitoral por José Afrânio Scaramucci (fls. 85-120), ao qual o TRE/SP negou provimento, em acórdão assim ementado (fl. 189):

RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. CONDUTA VEDADA. PRELIMINAR AFASTADA. ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU. USO PROMOCIONAL DO PROJETO. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO...

Decido...

No mérito, a questão controvertida é saber se o encaminhamento de projeto de lei de iniciativa de vereador candidato à reeleição, no curso do processo eleitoral, visando à concessão de benefício tributário, configura a conduta vedada prevista no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997...

Indubitável, no caso em tela, o caráter eleitoreiro da medida adotada pelo recorrido, a afetar a isonomia e o equilíbrio das eleições.[...]

O uso promocional do encaminhamento de projeto de Lei Complementar para a concessão de benefício tributário, ainda que pendente o transcurso de todo o projeto legislativo para a sua conversão em Lei propriamente dita e início de vigência, tem potencialidade para atrair o eleitorado e desequilibrar a disputa, e é esta a conduta que a lei proíbe....

3. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso (art. 36, § 6º, do RITSE).

Publique-se. Brasília, 21 de março de 2016.

Ministro GILMAR MENDES - Relator"

Além disso, necessário se faz salientar que o enquadramento na vedação da Lei Eleitoral se dá sem a necessidade de comprovação da potencialidade lesiva do ato e sim pelo mero descumprimento da legislação federal aplicável, conforme se verifica do julgado a seguir transcrito:

"REPRESENTAÇÃO. PREFEITO E VICE-PREFEITO. PRETENSA OCORRÊN-CIADE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO. [...]. ART. 73, INCISO V, DA LEI Nº 9.504/97. CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NO PERÍODO DE TRÊS MESES QUE ANTECEDE O PLEITO ELEITORAL. CONFIGURAÇÃO. MERA PRÁTICA DA CONDUTA. DESNECESSÁRIO INDAGARA POTENCIALIDADE LESIVA. FIXAÇÃO DA REPRIMENDA. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 6. A configuração das condutas vedadas prescritas no art. 73 da Lei nº 9.504/97 se dá com a mera prática de atos, desde que esses se subsumam às hipóteses ali elencadas, porque tais condutas, por presunção legal, são tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral, sendo desnecessário comprovar-lhes a potencialidade lesiva.

(Recurso Especial Eleitoral nº 45060, Acórdão de 26/09/2013, Relator(a) Min. LAURITA HILÁRIO VAZ, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 203, Data 22/10/2013, Página 55/56 - destacamos)"

Não obstante todas as razões até aqui já elencadas, cabe esclarecer, ainda, que as metas financeiras retiradas da ação nº 422 – Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Águas – ETAS pela emenda nº 02 ora vetada, atingem diretamente a execução de obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, vez que as operações de crédito para conclusão da Estação do Capim Fino seriam custeadas com recursos provenientes do orçamento do Governo Federal, com contrapartida em recursos do SEMAE, dos quais foram retirados R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pela referida emenda. Cabe ressaltar que o Município de Piracicaba já iniciou projetos para todas as áreas de risco, sendo que já há intervenção na área de saneamento básico nessa comunidade, uma vez que há previsão no orçamento de 2016.

Com relação à emenda nº 03, na qual se retira metas financeiras da Ação 258 — recuperação e construção de obras de arte especiais para complementar a Ação 092 - ampliação da sede da GCMP, tal proposta acaba por afetar a reserva de recursos para a construção de pontes e viadutos, ação deveras importante já que Piracicaba vem ao longo dos anos expandindo sua malha viária, com a implantação de novos empreendimentos, principalmente, para atender aqueles de interesse social, que estão sendo executados em sua maioria na região de Santa Terezinha. Cabe destacar, ainda, que a emenda proposta - construção de nova base da Guarda Civil - não compete à ação de ampliação da sede da GCMP onde foi incluída a referida emenda. Por outro lado, a Prefeitura Municipal já possui projeto concluído para construção da nova base da Guarda Municipal no Distrito de Santa Terezinha, cuja licitação será realizada ainda em 2016.

Ademais, ao propor a emenda nº 04 suprimindo metas financeiras da ação 324 — administração e melhoria do sistema de limpeza pública e incluindo estas previsões na ação 207 — Hospital Público Regional - Gestão — Recursos Municipais, o Nobre Edil deixou de considerar que a Prefeitura Municipal já assumiu inúmeros compromissos contratuais para manutenção do sistema de limpeza pública, podendo tal ação ocasionar problemas financeiros e jurídicos, novamente demonstrando a ingerência na propositura do Legislativo local. Além disso, reservar metas financeiras para aumento de leitos é uma proposta descabida ao passo que a Gestão do Hospital Regional não será realizada diretamente pelo Município e sim pelo Estado, ao qual caberá ampliar o projeto executivo, além disso, há que se considerar que, assim que o hospital entrar em funcionamento, gerido pela Secretaria Estadual de Saúde, haverá um incremento imediato de 126 (cento e vinte e seis) leitos.

Já com relação à emenda nº 05 que propõe a retirada de recursos da Ação nº 121 — manutenção e desenvolvimento de ações culturais temos a informar que esta ação é uma das principais que dá suporte à execução de projetos culturais e ao custeio de festas tradicionais em nossa cidade, tais como: festas religiosas, Minas Fest, aniversário de Santa Terezinha, Festival da Primavera, dentre outras, as quais poderão ter seu custeio afetadas para o ano de 2.017.

Em que pese a boa intenção do Nobre Edil na apresentação das emendas, reiteramos que as propostas possuem vícios insanáveis que afrontam as normas constitucionais e legais.

Reafirmamos, no entanto, nosso compromisso em bem atender a cidade de Piracicaba e seus cidadãos e reforçamos que a elaboração das peças orçamentárias, contou com a participação sempre atuante do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, instituído através da Lei Municipal nº 5.132, de 15 de maio de 2.002 e nomeado pelo Decreto nº 16.364, de 14 de setembro de 2.015, que garantiu a participação da população do Município de Piracicaba nas discussões e deliberações que objetivaram a elaboração e a definição do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa Anual. Destacamos que as propostas apresentadas ao Poder Público, dentro da realidade atual de nossa economia e diante das possibilidades e restrições financeiras e orçamentárias existentes, tentaram ser amplamente contempladas dentro do possível.

Portanto, diante da inconstitucionalidade e da ilegalidade contida nos dispositivos legais resultantes das emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 do Projeto de Lei nº 147/16 – Autógrafo nº 139/16, não podemos, neste momento, nos manter inertes e, é nesse sentido, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO PARCIAL ao referido Projeto de Lei, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 25 de julho de 2016

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal



LEI Nº 8.507, DE 25 DE JULHO DE 2016. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2017 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

# L E I Nº 8 5 0 7

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2017 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do ANEXO I ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 9999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

- Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
- I prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III modernização na ação governamental;
- IV modernização e recuperação da infraestrutura urbana.
- Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:
- I manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
- II acesso à moradia para as populações de baixa renda;
- III preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- VI desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;
- VII preservação do patrimônio público;
- VIII sistema de radiodifusão
- IX diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- X conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;
- XI reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;
- XII implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- XIII aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;
- XIV pagamentos de sentenças judiciais;
- XV manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;
- XVI promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;
- XVII promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
- XVIII promoção de atividades culturais;
- XIX promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;
- XX promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;
- XXI promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras
- Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos no ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS E INDICADORES.

- Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.
- Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.
- Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.
- Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

#### CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

- Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.
- Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o ANEXO III ANEXO DE METAS FISCAIS, composto pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VIII, VIII, IX.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o sequinte:

- I atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II expansão do número de contribuintes;
- III atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.
- Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operacões de crédito:
- I autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7°, § 2°, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

- Art. 15. Durante o exercício de 2017 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.
- Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2017, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2017, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7°, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.
- Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, desde que seja na mesma fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, sem onerar o limite estabelecido no art. 16 desta Lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante solicitação dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, desde que devidamente justificado.

- Art. 19. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.
- § 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.
- $\S~2^o\text{As}$  suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.
- Art. 20. O orçamento poderá prever a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, conforme o disposto no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- Art. 21. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social.
- § 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei e atendendo as normas estabelecidas na Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 01/06.
- § 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.
- § 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

- Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
- I de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:
- II de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;
- III de emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Piracicaba, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV de divulgar, amplamente, inclusive na Internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando os mesmos à disposição da comunidade.
- Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2016, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.
- § 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- § 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- Art. 24. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.
- Art. 25. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do ANEXO V UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencadas novas Ações, desde que financiadas com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- Art. 27. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.
- Art. 28. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Art. 29. O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2017, transferência financeira para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba IPASP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba IPPLAP e Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba EMDHAP.
- Art. 30. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2016, compor-se-á de:
- I mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II projeto de lei orçamentária;
- III tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;
- IV demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- V demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;
- VI descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;
- VII quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais
- Art. 31. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária de acordo com os riscos fiscais apresentados no ANEXO IV ANEXO DE RISCOS FISCAIS, composto pelo Demonstrativo I desta Lei. Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2017, para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá
- Art. 32. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:
- I sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais

- III sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV quadro das dotações por órgãos do governo e da administração



Art. 33. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34. O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 35. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de marco de 1964:

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Direta.

### CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos e taxas;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO VI POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 38. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 39. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 41. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Art. 42. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### Anexo I

MUNICIPIO DE PIRACICABA

ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS				
<b>CÓDIGO</b> 00001.000000.00000	DESCRIÇÃO			
00001.000000.00000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
00001.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL			
00001.020100.02012	ENCARGOS MUNICIPAIS			
00001.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE AÇÕES SOCIAIS			
00001.027100.02711	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA			
00001.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
00001.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS			
00001.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS			
00001.030100.00000	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL			
00001.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
00001.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
00001.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
00001.060100.06011 00001.060100.06012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA ENCARGOS FINANCEIROS			
00001.067100.00000	FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA MUNICIPAL			
00001.067100.06711	FUNGAPPP SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
00001.070100.07011	EDUCAÇÃO BÁSICA			
00001.070100.07012	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0001.070100.07013	EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL			
0001.070100.07014 0001.080100.00000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
0001.080100.00000	SERVIÇOS URBANOS			
0001.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0001.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL			
0001.097100.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
0001.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS			
00001.097200.09721	COMBATE AS DROGAS			
0001.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0001.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.			
00001.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.			
00001.097400.00000	FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
0001.097400.09741	FUNDEFIC  SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
0001.100100.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
0001.100100.10011	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E ABASTECIMENTO PÚBLICO			
0001.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
0001.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL			
0001.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
00001.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
00001.117100.11711	FUNDEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL			
00001.120100.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
00001.120100.12012	BIBLIOTECA MUNICIPAL - ENSINO E CULTURA			
00001.127100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA			
00001.127100.12711	APOIO A CULTURA			
00001.130100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO			
00001.137100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
00001.137100.13711	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
00001.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
00001.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			
00001.147100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
00001.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE - REC.EST. PROGRAMAS DE SAUDE - REC.FED.			
00001.147100.14712	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS			
00001.150100.15011	ADMINSTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
0001.160100.00000	TRANSPORTES INTERNOS GUARDA CIVIL			
00001.160100.00000	GUARDA CIVIL			
00001.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
0001.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES			
0001.177100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO  DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO			
0001.177200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E EDUCACAO PARA O TRANSITO			
0001.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0001.180100.00000	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO			
0001.190100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, ATIVIDADES MOTORAS			
0001.190100.19011	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS  DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO			
0001.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
0001.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
0001.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA			
10001.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			
01010.0000000.00000	CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA  CAMARA MUNICIPAL			
01010.010100.00000	CAMARA DE VEREADORES			
1410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO			
1410.031411.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1410.031412.00000	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA			
1410.031413.00000	ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO			
2310.000000.00000	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  GABINETE DO PRESIDENTE			
2310.032311.00000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
2310.032313.00000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2310.032314.00000	PROCURADORIA JURÍDICA			
32310.032315.00000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			

32310.032316.00000 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

32310.032317.00000	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
32310.032318.00000	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
32310.032319.00000	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
32310.032321.00000	UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
32310.032322.00000	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
32310.032323.00000	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
33510.000000.00000	EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
33510.033511.00000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
34310.000000.00000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA
34310.034711.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34310.034721.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
35310 035311 00000	IPPLAP

## Anexo II



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROGRAMA:	0 - Encargos Pùblicos D	iversos	
овјетіvo:	Engloba as despesas er	n relação às quais não se po	ode associar
PÚBLICO ALVO:	Encargos Pùblicos Dive	sos	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PE	ROGRAMA	ı	R\$ 39.593.600,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
26 - Precatórios de Pequenc Alimentar/Outras Espécies/I		100,0000	R\$ 2.500.000,00
27 - Precatórios de Grande Alimentar/Outras Espécies/I		100,0000	R\$ 2.000.000,00
28 - Sentenças Judiciais - N Alimentar/Outras Espécies/I	atureza Desapropriatórias	100,0000	R\$ 380.000,00
379 - Sentenças Judiciais		100,0000	R\$ 66.500,00
402 - Pagamento de Precat	órios	100,0000	R\$ 530.000,00
403 - Pagamento de Senter	īças Judiciais	100	R\$ 510.100,00
428 - Pagamento ao PASEP		100,0000	R\$ 2.100.000,00
429 - Pagamento da Dívida	Contratada - INSS	100,0000	R\$ 2.450.000,00
430 - Pagamento da Dívida Saneamento Para Todos (Pa	Contratada - AC)	100,0000	R\$ 860.000,00
431 - Pagamento de Indeni:	zações	100,0000	R\$ 135.000,00
432 - Pagamento de Restitu	iições	100,0000	R\$ 38.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES 435 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor R\$ 400.000,00 436 - Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar e Outras Espécies 478 - Encargos e Contribuições sobre a Receita 100,0000 R\$ 14.300.000,00 479 - Amortização de Juros e Empréstimos

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 39.593.600.00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

1 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa PROGRAMA: OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos

PÚBLICO ALVO:	Desenvolvimento e Mode	ernização Legislativa	
META FINANCEIRA	DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PR	OGRAMA	R	\$ 39.902.500,00
AÇÕES DO PROGRA	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1376 - Novas Instalações e l	Novos Imobilizados	5,	R\$ 632.500,00
1377 - Readaptação/Amplia Imóveis e Espaços de Uso d		2	R\$ 600.000,00
2373 - Manutenção e Funcio de Vereadores	namento da Câmara	100	R\$ 37.153.700,00
2374 - Criação da Comissão de Acidentes da Câmara de		100	R\$ 33.300,00
2375 - Implantação/Alteraçã Administrativa Contratações		1	R\$ 1.200.000,00
2378 - Qualificação e Capac Vereadores	itação de Servidores e	56	R\$ 283.000,00

**VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:** 

R\$ 39.902.500,00

R\$ 10.050.000,00

R\$ 200.000,00

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000.00

4500.

5374,

8500,

6700.





# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	2 - Comunicação Governan	nental	
овјетivo:	Promover ações de comuni	icação do Governo com	ı a comunidade
PÚBLICO ALVO:	Comunicação Governamen	tal	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		201
VALOR TOTAL DO PI			R\$ 1.050.000,0

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.050.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2003 - Centro de Comunicação Social	100	R\$ 700.000,00
2005 - Modernização do Sistema de Informação de Piracicaba - SIP 156	25	R\$ 20.000,00
2007 - Apoio e Coordenação Geral de Eventos Governamentais	74	R\$ 30.000,00
2050 - Desenvolvimento das Atividades da Gráfica Municipal	90	R\$ 140.000,00
2298 - Desenvolvimento das Atividades da Rádio Educativa FM	100	R\$ 160.000,00

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 1.050.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	3 - Modernização da Gest	tão Pública		
овјетіvo:	Melhorar a qualidade e re	eduzir os custos da pi	estaçã	io de serviços
PÚBLICO ALVO:	Modernização da Gestão	Pública		
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA		F	R\$ 1.160.000,00
VALOR TOTAL DO P AÇÕES DO PROGE			F	R\$ 1.160.000,00
		META FÍSIC		R\$ 1.160.000,00
	RAMA AÇÕES	META FÍSIC		
AÇÕES DO PROG	RAMA AÇÕES Documentos Jurídicos	META FÍSIC	: <b>A</b> 1	META FINANCEIRA

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 1.160.000,00



1054 - Projetos da Estrutura de Gestão da Administração

1473 - Modernização do Cadastro Técnico

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

\*\* ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	4 - Suporte Administrativ	70	
OBJETIVO:	Prover a administração r	nunicipal de meios administrativos	
PÚBLICO ALVO:	Suporte Administrativo		
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017

		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	, ,	\$ 25.352.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2001 - Apoio Administrativo e Coordenação Geral de Governo	8,	R\$ 300.000,00
2004 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município	20	R\$ 650.000,00
2006 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município	100	R\$ 45.000,00
2020 - Apoio Administrativo a Procuradoria Geral	4	R\$ 300.000,00
2021 - Desenvolvimento dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Jurídica	100,	R\$ 900.000,00
2030 - Apoio Administrativo a SEMAD	13	R\$ 90.000,00
2031 - Café da Manhã com Servidor	33600,	R\$ 380.000,00
2037 - Serviços de Comuninação em Unidades Administrativas	90,	R\$ 1.300.000,00
2056 - Apoio Administrativo a SEMA	12,	R\$ 60.000,00
2077 - Apoio Administrativo a SEMUTRI	11,	R\$ 350.000,00
2081 - Apoio Administrativo a GCMP	18	R\$ 150.000,00



## **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2095 - Apoio Administrativo a SEMDEC	3,	R\$ 60.000,00
2106 - Apoio Administrativo a SEMAC	13,	R\$ 150.000,00
2138 - Apoio Administrativo a SETUR	4	R\$ 100.000,00
2184 - Apoio Administrativo a SELAM	10,	R\$ 150.000,00
2217 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Trânsito e Transportes	8,	R\$ 1.250.000,00
2248 - Apoio Administrativo as Atividades da SEMOB	4	R\$ 100.000,00
2277 - Apoio Administrativo a SEMTRE	9	R\$ 200.000,00
2317 - Apoio Administrativo a SEDEMA	3	R\$ 100.000,00
2363 - Apoio Administrativo das Atividades do IPPLAP	5	R\$ 240.000,00
2394 - Manutenção do Gabinete do Presidente	1,	R\$ 141.000,00
2398 - Manutenção do Departamento Administrativo	1,	R\$ 4.762.000,00
2400 - Manutenção da Tecnologia da Informação	1,	R\$ 1.565.000,00
2401 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	1,	R\$ 135.000,00
2440 - Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos	100,	R\$ 2.523.000,00
2446 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	100	R\$ 6.700.000,00
2463 - Manutenção Técnica para o Desenvolvimento Habitacional	100	R\$ 2.500.000,00
2476 - Apoio Administrativo a SEMFI	100,	R\$ 150.000,00
- 2482 - Fundo Municipal de Garantia às Parcerias Público Privadas - FUNGAPPP	1	R\$ 1.000,00



R\$ 25.352.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 5 - Suporte Operacional

T NOOKANA		
овјетіvo:	Prover a administração	municipal de suporte físico de qualidade
PÚBLICO ALVO:	Suporte Operacional	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA	2017
		P\$ 60 087 100 00

VALOR TOTAL DO PROGRAMA	F	R\$ 60.087.100,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1040 - Adequação, Legalização e Modernização do Prédio do Centro Cívico	20,	R\$ 200.000,00
1065 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas da SEMA	2	R\$ 100.000,00
1078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	5	R\$ 100.000,00
1158 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Sonorização para Eventos	1,	R\$ 10.000,00
1309 - Intervenções Físicas em Prédios da Administração Geral	100	R\$ 100.000,00
1315 - Modernização Estrutural da Rádio Educativa FM	10,	R\$ 50.000,00
1407 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas	6,	R\$ 1.100,00
1439 - Ampliação e Reformas da Sede - IPASP	10	R\$ 6.000,00
2032 - Administração Geral do Centro Cívico	90,	R\$ 4.300.000,00
2034 - Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central	90,	R\$ 350.000,00
2039 - Manutenção do Prédio do Centro Cívico	90,	R\$ 800.000,00



R\$ 50.000,00

R\$ 200.000,00

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2049 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Patrimonio	90,	R\$ 90.000,00
2057 - Manutenção da Frota de Veículos da SEMA	25,	R\$ 200.000,00
2075 - Manutenção e Conservação dos Serviços de Transporte Interno	100	R\$ 2.900.000,00
2076 - Abastecimento da Frota de Veículos	100,	R\$ 3.090.000,00
2140 - Desenvolvimento de Serviços de Suporte Operacional - SETUR	100,	R\$ 150.000,00
2168 - Fornecimento de Energia Elétrica - SELAM	100	R\$ 650.000,00
2296 - Manutenção da Administração Geral da Educação	100,	R\$ 1.000.000,00
2318 - Fornecimento de Energia Elétrica - SEDEMA	100,	R\$ 2.500.000,00
2399 - Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central	1,	R\$ 4.000.000,00
2406 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte	1,	R\$ 790.000,00
2417 - Pagamento das Despesas com Energia Elétrica	100,	R\$ 38.550.000,00
2465 - Melhoria e Adequação do Imobilizado	25,	R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



#### MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROGRAMA:	6 - Gestão Administrati	va, Financeira e RH	
овјетіvo:	Realizar a gestão admir	nistrativa e financeira, contr	olar, monitorar
PÚBLICO ALVO:	Gestão Administrativa,	Financeira e RH	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PI	ROGRAMA	R	167.533.000,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2002 - Gastos e Benefícios Governo	com Pessoal do	65,	R\$ 3.800.000,00
2023 - Gastos e Benefícios Procuradoria	com Pessoal da	70,	R\$ 4.900.000,00
2029 - Cestas Básicas e Au	xílio Alimentação	3200,	R\$ 5.500.000,00
2035 - Bolsa de Estudos pa Municipais	ra os Servidores	300,	R\$ 200.000,00



2036 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAD

2038 - Qualificação Profissional dos Servidores

2041 - Desenvolvimento do SEMPEM - Serviços Municipais de Perícias Médicas 2043 - Programas e Processos de Qualidade de Vida no Trabalho - SEMPEM

2074 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMA

2047 - Saúde do Trabalhador - SESMT

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ABA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES 2079 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMUTRI R\$ 5.200.000,00 2087 - Atendimento Social a Servidores da GCMP R\$ 15.000,00 2096 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMDEC 11 R\$ 730.000,00 2107 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAC R\$ 5.285.000,00 2139 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SETUR R\$ 1.250.000.00 16. 2183 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SELAM 109, R\$ 6.820.000,00 2218 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Trânsito e Transportes 2249 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMOB R\$ 11.200.000,00 2278 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMTRE R\$ 2.500.000,00 2289 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Administrativos do Órgão 2303 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Rádio Educativa FM 15, R\$ 850.000,00 2308 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Administração Geral 134, R\$ 6.500.000,00 2316 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEDEMA 111, R\$ 7.700.000,00 2364 - Gastos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP R\$ 705.000,00 2384 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMDES 135 R\$ 5.670,000,00 2397 - Fornecimento de Café da Manhã para Servidores R\$ 100.000,00 2405 - Manutenção do Departamento de Finanças



R\$ 60.087.100.00

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2427 - Gastos e Benefícios com Pessoal do SEMAE R\$ 44.400.000,00 2437 - Café da Manhã 2438 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação R\$ 35.000,00 2443 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo EEP R\$ 2.530.000.00 2444 - Gastos e Benefícios com Pessoal 2445 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administração Geral 46, R\$ 3.700.000,00 2462 - Gastos e Benefícios com Pessoal da EMDHAP R\$ 3.100.000,00 2464 - Melhoria e Requalificação Técnica Administrativa R\$ 50.000,00 2472 - Administração Financeira e Tributária R\$ 2.870.000,00 2477 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI 213 R\$ 13.340.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 167.533.000,00





# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	7 - Gestão Previdenc	ciária		
овјетіvo:	Gerenciamento e ex	ecução do F	Regime Próprio de P	revidência dos
PÚBLICO ALVO:	Gestão Previdenciár	ia		
META FINANCEII	RA DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO I			R	115.870.000,00
AÇÕES DO PROG	Matter CH			
	AÇÕES		META FÍSICA	META FINANCEIRA
2426 - Gastos com Pensio	onistas		10	R\$ 120.000,00
2441 - Pagamento de Apo Outros Benefícios do Plan			2213	R\$ 92.230.000,00
2442 - Pagamento de Apo Outros Benefícios do Plan			8	R\$ 520.000,00
2480 - Contribuição Previ	denciária e Social		100	R\$ 23.000.000,00

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA:

R\$ 115.870.000.00



## **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROGRAMA:	·
овјетіvo:	Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de
PÚBLICO ALVO:	Desenvolvimento e Educação de Qualidade

PUBLICO ALVO:	Desenvolvimento e E	aucação de Quandade	
META FINANCEIRA I	DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PRO	GRAMA	R\$	285.505.000,00
AÇÕES DO PROGRAI	МА		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1279 - Construção de Escola d	le Educação Infantil	1	R\$ 2.000.000,00
1280 - Ampliação, Reforma e a de Educação Infantil	Adaptação de Escola	3	R\$ 1.000.000,00
1281 - Construção de Escola d Fundamental	le Ensino	1,	R\$ 500.000,00
1282 - Ampliação, Reforma e a de Ensino Fundamental	Adaptação de Escola	6,	R\$ 1.000.000,00
1284 - Construção de Centro o	de Educação Digital	2,	R\$ 20.000,00
1310 - Construção de Prédio d	e Educação Especial	1	R\$ 300.000,00
1311 - Intervenções Físicas e Educação Especial	m Prédios de	1	R\$ 100.000,00
2283 - Curso Pré-Vestibular M	unicipal	150,	R\$ 150.000,00
2285 - Programa de Valorizaçã Profissionais da Educação Infa	ão e Qualificação dos ntil	100,	R\$ 780.000,00
2286 - Programa de Valorizaçã Profissionais do Ensino Funda	ão e Qualificação dos mental	100,	R\$ 360.000,00
2287 - Programa de Valorização Profissionais da Educação Esp		100	R\$ 50.000,00



2454 - Manutenção e Desenvolvimento da CEPP

2461 - Cursos de Pós Graduação e MBA

# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2288 - Programa de Valorização e Qualificação dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos R\$ 20.000,00 2292 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil R\$ 27.400.000,00 2293 - Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental 2294 - Manutenção de Escolas do Núcleo da Rede de Educação Especial R\$ 230.000,00 2295 - Manutenção de Escolas do Núcleo da Educação de Jovens e Adultos R\$ 100,000,00 2297 - Tecnologia da Informação Voltada à Educação 100, R\$ 300.000,00 2299 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educação Infantil 2300 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Ensino R\$ 72.000.000,00 2301 - Gastos e Beneficios com Pessoal da Educação Especial R\$ 910.000,00 21 R\$ 1.015.000,00 R\$ 4.100.000,00 2451 - Manutenção do Acervo Literário da Biblioteca da FUMEP 2452 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da EEP R\$ 12.035.000,00 2453 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da COTIP R\$ 1.300.000,00



R\$ 400.000.00

R\$ 400.000,00

100,



## **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICARA

9 - Suporte Complementar a	a Educação	
Oferecer assistência de cará	iter suplementar aos	alunos da
Suporte Complementar a Ed	lucação	
DO PROGRAMA		201
OGRAMA		R\$ 49.130.000,0
OGRAMA AMA		R\$ 49.130.000,0
	Oferecer assistência de cará	9 - Suporte Complementar a Educação  Oferecer assistência de caráter suplementar aos suporte Complementar a Educação  DO PROGRAMA

VALOR TOTAL DO PROGRAMA		4012001000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1448 - Reforma de Prédio de Salas de Aula e Anfiteatros da EEP	25,	R\$ 50.000,00
1449 - Reforma de Prédio de Salas de Aula para COTIP E CEPP	25	R\$ 50.000,00
1455 - Projetos e Obras para FUMEP	25,	R\$ 50.000,00
2290 - Programa de Alimentação Escolar	100,	R\$ 29.750.000,00
2291 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3600,	R\$ 16.600.000,00
2304 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio	1300	R\$ 1.700.000,00
2306 - Parceria para Ampliação de Vagas da FATEC	100,	R\$ 5.000,00
2307 - Expandir os Cursos Profissionalizantes	100,	R\$ 5.000,00
2313 - Apoio aos Trabalhos de Segurança nas Escolas	100,	R\$ 50.000,00
2314 - Promoção e Apoio a Eventos Esportivos Escolares	100,	R\$ 80.000,00
2447 - Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Discentes	100,	R\$ 400.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2459 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Superior	386,	R\$ 360.000,00
2460 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Técnico	150,	R\$ 30.000,00

**VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:** R\$ 49.130.000,00



PÚBLICO ALVO:

# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 10 - Promoção a Sáude de Qualidade Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção

Promoção a Sáude de Qualidade

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R	153.284.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2190 - Convênios com Entidades de Apoio a Saúde	15	R\$ 34.600.000,00
2191 - Atendimento de Alta e Média Complexidade	30000,	R\$ 89.500.000,00
2194 - Medicamentos Dose Certa	1400000,	R\$ 870.000,00
2195 - Programa de Medicamentos	1400000,	R\$ 1.900.000,00
2196 - Programa de Controle de Glicemia	4500	R\$ 200.000,00
2197 - Piso de Atenção Básica	500000,	R\$ 18.000.000,00
2201 - Teto de Vigilância em Saúde	75,	R\$ 2.300.000,00
2209 - Atendimento a Dependentes Químicos	90,	R\$ 1.440.000,00
2495 - Piso de Atenção Básica - Recursos Estaduais	500000,	R\$ 1.150.000,00
2498 - Programa de Residência Médica - Recursos Federais	30,	R\$ 768.000,00
2499 - Programa de Residência Médica - Recursos Municipais	30,	R\$ 1.800.000,00
500 - Atenção à Saúde da População Privada de berdade	2,	R\$ 756.000,0

R\$ 153.284.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES 11 - Suporte aos Serviços de Saúde

Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e OBJETIVO:

PÚBLICO ALVO: Suporte aos Serviços de Saúde

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R	232.812.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES META	FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Implantar Unidades de Saúde da Família	3	R\$ 1.000,00
1206 - Implantar e Reestruturar Farmácias Municipais	2,	R\$ 200.000,00
1207 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Municipais - V E T A D O -	0	R\$ 0,00
1208 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde Mental	2,	R\$ 1.000,00
1212 - Centro de Atendimento à Saúde da Mulher		R\$ 0,00
1214 - Informatização da Rede Serviços de Saúde	25	R\$ 200.000,00
1216 - Revitalização e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Mental	1	R\$ 100.000,00
1483 - Hospital Público Regional/Obras Complementares - Recursos Municipais	15	R\$ 1.000,00
1485 - Implantar Unidades de Saúde - Atenção Básica	1,	R\$ 300.000,00
1486 - Revitalizar e Ampliar Unidades de Saúde	4,	R\$ 300.000,00
1489 - Intervenções Físicas em Unidades de Pronto Atendimento	1,	R\$ 1.000.000,00



## **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES 1491 - Hospital Público Regional/Gestão - Recursos Estaduais R\$ 1.000,00 1494 - Hospital Público Regional/Obras Complementares -Recursos Federais R\$ 1.000,00 2186 - Apoio aos Servicos de Saúde R\$ 18.500.000,00 2187 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde 1911. R\$ 192.075.000.00 2188 - Manutenção da Frota Operacional da Saúde R\$ 2.500.000,00 2189 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde 12, R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00 2215 - Qualificar e Capacitar os Profissionais da Rede Municipal de Saúde 2487 - Parcerias para o Controle da População 2497 - Manutenção e Infraestrutura de Unidades de Saúde VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA 12 - Gestão da Assistência Social PÚBLICO ALVO: Gestão da Assistência Social

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 6.341.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		The second second
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1382 - Projeto e Obras de Estruturação da Rede de Proteção Social - SEMDES	100	R\$ 100.000,00
2344 - Apoio a Gestão do SUAS Subsidiando Ações da Proteção Social Básica e Especial	9	R\$ 70.000,00
2346 - Informação Municipal de Assistência - IMA/Gestão do SUAS	8000	R\$ 840.000,00
2349 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Recursos Federais	1	R\$ 55.000,00
2354 - Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - Recursos Federais	5000	R\$ 396.000,00
2383 - Apoio e Manutenção de Conselhos	6	R\$ 10.000,00
2385 - Apoio Administrativo a SEMDES	42	R\$ 200.000,00
2386 - Serviços de Fornecimento de Telefonia e Energia Elétrica	42	R\$ 350.000,00
2387 - Locação de Imóveis para Unidades de Desenvolvimento Social	16	R\$ 650.000,00
2388 - Manutenção de Serviços de Infraestrutura	42	R\$ 3.500.000,00
2389 - Apoio ao Conselho Tutelar V E T A D O -	3	R\$ 0,00
2390 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	1	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:	R	\$ 6.341.000,00

R\$ 850.000,00

R\$ 100.000,00

R\$ 1.101.000,00

R\$ 8.555.000,00





#### MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

13 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica PROGRAMA: OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e

PÚBLICO ALVO:	Fortalecimento da Rede	de Proteção Social Básica	
META FINANCEIRA	DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PR	OGRAMA		R\$ 9.604.600,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1347 - Estruturação da Rede Recursos Federais	e de Proteção Social -	2,	R\$ 1.000,0
1380 - Projeto e Obras de Es Proteção Social	struturação da Rede de	1	R\$ 200.000,0
1381 - Projeto e Obras de Es Proteção Social - CASES	struturação da Rede de	1	R\$ 200.000,0
2337 - Proteção Sicial Básica Vínculos	a - Fortalecimento de	5200	R\$ 1.700.000,0
2339 - Proteção Social Básic Educativo	a - Atendimento Sócio	1580	R\$ 2.300.000,0
2340 - Proteção Social Básic Domiciliar	a - Atendimento	670,	R\$ 295.000,0
2341 - Proteção Social Espe Complexidade - Criança e A		220	R\$ 930.000,0
2348 - Proteção Social Espe - Atendimento à Mulher Vítir	cial/Alta Complexidade na de Violência	10	R\$ 190.000,0
2350 - Benefícios Eventuais	- Recursos Municipais	500,	R\$ 190.000,0
2351 - Programa Auxílio Des Social Básica	semprego / Proteção	150	R\$ 2.200.000,0
2352 - Proteção Social Básic	a - Recursos Estaduais	1008,	R\$ 250.600,0



## **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICARA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2353 - Departamento de Proteção Social Básica -Recursos Municipais R\$ 120.000.00 2355 - Atendimento Emergencial - Recursos 2356 - Benefícios Eventuais - Recursos Estaduais 500, R\$ 1.000,00 2359 - Proteção Social Básica - Recursos Federais

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 9.604.600,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

14 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

овјетіvo:	Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos		
PÚBLICO ALVO:	Fortalecimento da R	ede de Proteção Social Especial	
META FINANCEIRA	DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PR	OGRAMA	R	\$ 14.405.960,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2336 - Proteção Social Espe Complexidade - Centro Dia I		100	R\$ 480.000,00
2338 - Proteção Social Espe - Acolhimento Criança e Ado		130,	R\$ 3.254.000,00
2342 - Proteção Social Espe - Acolhimento Idoso	cial/Alta Complexidade	350,	R\$ 2.900.000,00
2343 - Proteção Social Espe Complexidade - Atendiment		2100,	R\$ 1.900.000,00
2345 - Proteção Social Espe - Atendimento a População e		400	R\$ 1.600.000,00
2357 - Departamento de Pro Recursos Municipais	teção Especial -	1200,	R\$ 85.000,00
2358 - Proteção Social Espe Estaduais	cial - Recursos	600	R\$ 721.540,00
2360 - Proteção Social Espe Complexidade - Recursos Fe		550,	R\$ 468.000,00
2361 - Proteção Social Espe Complexidade - Recursos Fe		1200	R\$ 717.420,00
2362 - Proteção Social Espe Complexidade - Família Aco	cial /Alta hedora	10	R\$ 490.000,00
2391 - Fortalecimento da Re Criança e Adolescente	de de Proteção da	2800,	R\$ 1.200.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

R\$ 5.000,00 2393 - Ações para Integração da Pessoa com Deficiência 2484 - Proteção Social Especial/Alta Complexidade - Casa Lar R\$ 580,000.00

> VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 14.405.960,00



## MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 15 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos

PUBLICO ALVO: Fortalecimento dos Direitos de Cidadania			
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PR	ROGRAMA		R\$ 730.000,00
AÇÕES DO PROGR	АМА		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2008 - Manutenção e Apoio do Fundo Social	a Central de Projetos	1	R\$ 50.000,00
2009 - Manutenção e Deser Sociais do FUSSP	volvimento de Ações	100	R\$ 30.000,00
2010 - Doações Emergencia	is a Pessoas Carentes	50	R\$ 50.000,00
2011 - Projeto Recupere		350	R\$ 20.000,00
2012 - Projeto VER		900	R\$ 80.000,00
2013 - Coordenação e Orga Nações	nização da Festa das	1	R\$ 425.000,00
2014 - Projeto Minha Vida V	ale Mais	1500	R\$ 5.000,00
2025 - PROCON		14000	R\$ 70.000,00

**VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:** 

R\$ 730.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

16 - Desenvolvimento Habitacional PROGRAMA: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos OBJETIVO: Desenvolvimento Habitacional PÚBLICO ALVO: META FINANCEIRA DO PROGRAMA R\$ 2 650 000 00 VALOR TOTAL DO PROGRAMA AÇÕES DO PROGRAMA 1466 - Regularização Fundiária 500 R\$ 500.000,00 1468 - Melhoria Habitacional

**VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:** 

R\$ 2.650.000,00

R\$ 500.000,00

R\$ 1.000.000,00



1469 - Fomento ao Desenvolvimento Habitacio

1470 - Habitação de Interesse Social

# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

17 - Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência PROGRAMA:

ОВЈЕТІVО:	Combater a criminalidad	e desenvolvendo ações de	prevenção,
PÚBLICO ALVO:	Prevenção e Combate a	Criminalidade e Violência	
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA		201
VALOR TOTAL DO PE	ROGRAMA		R\$ 2.160.000,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1085 - Renovação e Amplia Patrulhamento da GCMP	ção da Frota de	73,	R\$ 100.000,0
1086 - Modernização do Sis do COP	tema de Atendimento	25,	R\$ 40.000,0
1092 - Ampliação da Sede d - V E T A D O -	la GCMP	1	R\$ 0,0
1093 - Implantação do Esta	nde de Tiro	1	R\$ 200.000,0
1094 - Projeto de Iluminação	o Segura	0	R\$ 0,0
2015 - Desenvolvimento da: Pública	s Ações de Segurança	1	R\$ 5.000,0
2080 - Gastos e Benefícios o - VETADO-	om Pessoal da GCMP	500,	R\$ 0,0
2082 - Vigilância de Áreas P Ampliação	úblicas - Manutenção e	104	R\$ 380.000,0
2083 - Aquisição de Equipar Ação da GCMP	nentos de Proteção e	240,	R\$ 250.000,0
2084 - Equipamentos de Co Sinalização	municação, GPS e	75,	R\$ 130.000,0
2088 - Desenvolvimento dos	s Serviços da GCMP	100,	R\$ 1.000.000,00



### **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2089 - Banda da GCMP - Desenvolv R\$ 5.000,00 2090 - Qualificação e Requalificação do Efetivo da GCMP 2312 - Apoio ao Pelotão Escolar VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 2.160.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

18 - Fortalecimento da Defesa Civil PROGRAMA:

Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das OBJETIVO:

PÚBLICO ALVO: Fortalecimento da Defesa Civil META FINANCEIRA DO PROGRAMA VALOR TOTAL DO PROGRAMA META FÍSICA META FINANCEIRA 1018 - Renovação da Frota de Viaturas do Corpo R\$ 50.000,00 1055 - Fortalecimento da Brigada de Emergência 2016 - Apoio aos Serviços Operacionais e Adminisatrativos do Corpo de Bombeiros R\$ 700.000,00 R\$ 50.000,00 2019 - Ações Preventivas, Educativas e de Fiscalização do Corpo de Bombeiros R\$ 10.000,00 2091 - Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



ROGRAMA:

# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES 19 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização

Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e OBJETIVO:

Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização PÚBLICO ALVO:

META FINANCEIRA DO PROGRAMA R\$ 1.101.000,00 VALOR TOTAL DO PROGRAMA AÇÕES DO PROGRAMA META FÍSICA META FINANCEIRA R\$ 300.000,00 1164 - Construção de Espaços Esportivo R\$ 300.000,00 1166 - Construção de Ginásio Poliesportivo R\$ 1.000,00 1175 - Pistas de Caminhada e Ciclovias de Lazer 1178 - Recuperação e Modernização Estádio Barão de Serra Negra R\$ 100.000,00 1179 - Recuperação e Modernização Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas R\$ 100.000,00 1185 - Recuperação e Modernização do Complexo Aquático Municipal Dr. Samuel de Castro Neves

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

20 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras ROGRAMA:

OBJETIVO:

META FINANCEIRA DO PROGRAMA VALOR TOTAL DO PROGRAMA 2161 - Parcerias e Apoio para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer 70 R\$ 5.100.000.00 2163 - Participação nos Jogos Regionais e Abertos 2169 - Manutenção Próprios Esportivos e de Laze 2170 - Realização de Eventos do Calendário R\$ 500.000,00 2171 - Participação em Jogos e Competições R\$ 185.000,00 2172 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Atividades Motoras 10 R\$ 1.100.000,00 2177 - Desenvolvimento do Esporte de Formação R\$ 300.000,00 2182 - Fundo de Apoio ao Esporte

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:





# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

NEXO II - DESCRICAD DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADO

META FINANCEIRA	DO BROGRAMA	2017
PÚBLICO ALVO:	Desenvolvimento e Promoção Cultural	
овјетіvo:	Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos	
PROGRAMA:	21 - Desenvolvimento e Promoção Cultural	

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 6.212.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1131 - Implantação de Centros Culturais	1	R\$ 1.000,00
2112 - Manutenção do Teatro Erotides de Campos	100	R\$ 350.000,00
2114 - Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal	2,	R\$ 800.000,00
2115 - Manutenção do Teatro "DR. Losso Netto"	100	R\$ 50.000,00
2116 - Manutenção de Centros Culturais	100,	R\$ 1.320.000,00
2117 - Centro Nacional de Pesquisa do Humor	22	R\$ 400.000,00
2118 - Núcleos de Tradições e Memórias - NUTRAME	100,	R\$ 100.000,00
2119 - Desenvolvimento das Companhias Estáveis Municipais - CETA e CEDAM	36,	R\$ 150.000,00
2121 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais	100	R\$ 800.000,00
2122 - Movimentação Cultural	100	R\$ 500.000,00
2123 - Parceria com Entidades Culturais	100,	R\$ 500.000,00



PROGRAMA:

2120 - Manutenção da Casa do Povoador

2126 - Preservação dos Acervos Artísticos Municipais

2124 - Manutenção da Pinacoteca Municipal "Dr. Miguel Dutra"

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

2127 - Valorização e Preservação da Cultura Negra	33	R\$ 30.000,00
2129 - Valorização de Literatura Nacional	100,	R\$ 10.000,00
2130 - Manutenção da Biblioteca Municipal de Ensino e Cultura	100,	R\$ 150.000,00
2133 - Parceria com Estado e União para a Realização de Eventos Culturais	100,	R\$ 300.000,00
2135 - Fundo de Apoio a Cultura	100	R\$ 500.000,00
2136 - Realização de Festivais	4,	R\$ 250.000,00
2137 - Implantação da Companhia Estável do Circo - CECIR	100	R\$ 1.000,00





ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

RAMA: 22 - Preservação do Patrimônio Histórico

овјетіvo:	Desenvolver ações de p	Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e		
PÚBLICO ALVO:	Preservação do Patrimônio Histórico			
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017	
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA		R\$ 2.125.000,0	
AÇÕES DO PROGE	RAMA			
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA	
1108 - Projeto e Obras de F Patrimônio Cultural	Preservação do	2	R\$ 150.000,0	
1109 - Recuperação e Pres Engenho Central	ervação do Parque	10	R\$ 500.000,0	
1110 - Reforma do Teatro '	Dr. Losso Netto"	10	R\$ 1.000.000,0	
1125 - Construção do Ane: Municipal "Dr. Miguel Dutra		60	R\$ 20.000,0	
1128 - Implantação e Gestá	io de Museus	1	R\$ 20.000,0	
1365 - Apoio ao Patrimônio	Histórico	1	R\$ 60.000,0	
2111 - Preservação e Dese Prudente de Moraes	nvolvimento do Museu	18	R\$ 165.000.0	

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 2.125.000,00



### MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROGRAMA:	23 - Água e Esgoto - Serviços Urbanos		
овјетіvo:	Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional		
PÚBLICO ALVO:	Água e Esgoto - Serviços	Urbanos	
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PE		F	R\$ 30.026.800,00
AÇÕES DO PROGR	AMA AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1410 - Ampliar as Unidades	,	1	
2395 - Pagamento pelo Uso e Contribuição do Consórcio	dos Recursos Hídricos PCJ	100	R\$ 1.696.000,00
2396 - Pagamento da ARES dos Serviços de Saneament		100	R\$ 520.000,00
2408 - Manutenção de Serv Civil	iços de Construção	1	R\$ 4.585.000,00
2411 - Substituição de Torn Creches e Postos de Saúde	eiras em Escolas,	25	R\$ 30.000,00
2412 - Fornecimento de Re Domiciliares	servatórios	1000	R\$ 30.000,00
2413 - Manutenção do Depi Hidráulicas	artamento de Obras	1,	R\$ 7.500,00
2416 - Manutenção e Servi	os das Regionais	1,	R\$ 300.000,00
2418 - Combater as Perdas	de Água	2,	R\$ 4.620.000,00
2419 - Manutenção do Siste	ema de Automação	1.	R\$ 630.000,0
2424 - Manutenção do Dep	artamento de Operação		

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 30.026.800.00

R\$ 5.200,00

R\$ 15.400.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	24 - Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização	
овјетічо:	Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem	

овјетіvo:	Elaboração de estudos e implantação de projetos	que visem
PÚBLICO ALVO:	Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização	
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA	20:
September 1997		P# 91 963 900 6

META FINANCEIRA DO PROGRAMA			201
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 81	.963.900,00
AÇÕES DO PROGRAMA			
AÇÕES	META FÍSICA	MET	A FINANCEIRA
1409 - Adquirir Áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE		1,	R\$ 30.000,0
1420 - Construção e Ampliação de Reservatórios e Estações Elevatórias		1,	R\$ 1.100,0
1421 - Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras - V E T A D O -		2,	R\$ 0,0
1422 - Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Água - ETAS		1, F	R\$ 10.686.800,0
2404 - Manutenção do Departamento de Planejamento		1.	R\$ 45.000,0
2414 - Parceria Público Privada - Águas do Mirante		1, F	R\$ 71.200.000,0
2423 - Concluir o Relatório de Situação e a Revisão do Plano Municipal de Recursos Hídricos		1,	R\$ 1.000,0
VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:		R\$ 81	.963.900,0



R\$ 6.212.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 150.000.00

R\$ 50.000.00

100

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 25 - Cidade Verde - Vegetação Urbana

OBJETIVO: Promover uma cidade mais verde com a produção de mudas,

PÚBLICO ALVO:	Cidade Verde - Vegetaçã	o Urbana	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PI	ROGRAMA	F	\$ 26.865.000,00
AÇÕES DO PROGR	RAMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1329 - Remodelação Paisaç Públicas	gística em Áreas	50000	R\$ 200.000,00
1331 - Implantação de Cen	tros de Lazer	5	R\$ 300.000,00
1332 - Implantação de Acad	demias ao Ar Livre	5,	R\$ 200.000,00
1333 - Implantação de Parc	ques Regionais	1,	R\$ 300.000,00
1334 - Revitalização de Esp	paços Verdes	20,	R\$ 300.000,00
2326 - Manutenção de Espa	aços Verdes	100	R\$ 21.320.000,00
2327 - Arborização Municip	al	100	R\$ 4.000.000,00
2330 - Manutenção dos Equ	uipamentos de Lazer	20	R\$ 200.000,00
2415 - Compensação Ambi	ental	2000,	R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

META FINANCEIRA	DO PROGRAMA	2017 R\$ 3.130.000.00
PÚBLICO ALVO:	Cidade Limpa - Defesa do Meio	Ambiente
овјетіvo:	Promover uma cidade limpa ati	ravés da gestão da fiscalização e
PROGRAMA:	26 - Cidade Limpa - Defesa do	Meio Ambiente
PROGRAMA:	CRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAM  26 - Cidade Limpa - Defesa do	

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 3.130.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1323 - Estudos para Implantação de Novo Cemitério Municipal	25,	R\$ 10.000,00
2319 - Elaboração de Estudos e Projetos	6,	R\$ 10.000,00
2321 - Serviços de Vigilância Ambiental	3,	R\$ 1.460.000,00
2322 - Manutenção de Cemitérios Municipais	3,	R\$ 1.650.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 3.130.000,00



#### MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	27 - Cidade Sustentável	- Educação Ambiental	
овјетіvo:	Planejar e executar proje	etos, programas e intervenç	ções de
PÚBLICO ALVO:	Cidade Sustentável - Edu	ucação Ambiental	
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA		201
VALOR TOTAL DO PR	ROGRAMA		R\$ 680.000,0
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
	ue Zoológico Municipal	100,	R\$ 600.000,0
2320 - Manutenção do Parqi e Paraíso da Criança 		100,	R\$ 600.000,0

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 680.000,0



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	28 - Gestao Eficiente do	s Residuos Solidos		
овјетіvo:	Gerenciar a destinação	adequada de todo resíd	uo ge	erado pelo
PÚBLICO ALVO:	Gestão Eficiente dos Re	síduos Sólidos		
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA			201
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA		R	\$ 73.875.000,00
AÇÕES DO PROGE	RAMA			
	AÇÕES	META FÍSICA		META FINANCEIRA
2324 - Administração e Me Limpeza Pública	lhoria do Sistema de		100	R\$ 66.050.000,0
2325 - Administração e Me	lhorias no Sistema de		100	D4 7 035 000 0

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 73.875.000,00

R\$ 1.840.000,00



R\$ 26.865.000,00

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ABA
NUNCIÓN PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	29 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
овјетіvo:	Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no
PÚBLICO ALVO:	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA 201

VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 1.840.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1098 - Implantação do Novo Distrito Industrial	30,	R\$ 100.000,00
1099 - Infraestrutura em Distritos Industriais	28000,	R\$ 100.000,00
1100 - Projetos e Obras para o Desenvolvimento Econômico	1,	R\$ 50.000,00
1102 - Incubadora de Empresas - Distrito UNINORTE	5,	R\$ 100.000,00
2097 - Parque Tecnológico - Infraestrutura e Gestão	100,	R\$ 830.000,00
2101 - Desburocratização e Informação ao Empreendedor	100	R\$ 10.000,00
2103 - Atividades de Desenvolvimento Economico	100	R\$ 280.000,00
2105 - Aeroporto - Gestão	1,	R\$ 370.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 200.000.00

R\$ 100.000,00

R\$ 3.300,00

R\$ 3.000,00

100,





# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	30 - Qualificação Social	e Profissi	onal	
OBJETIVO:	Promover cursos de cap	acitação	para trabalhador	es objetivando
PÚBLICO ALVO:	Qualificação Social e Pro	ofissional		
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO PI	ROGRAMA			R\$ 800.000,00
AÇÕES DO PROGR	AMA			
	AÇÕES		META FÍSICA	META FINANCEIRA

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 800.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	31 - Primeiro Emprego			
овјетіvo:	Promover a inserção do	jovem ao mer	cado de traba	alho, dando a
PÚBLICO ALVO:	Primeiro Emprego			
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO PI AÇÕES DO PROGR				R\$ 15.000,00
	AÇÕES	ME	TA FÍSICA	META FINANCEIRA
2270 - Incentivos ao Primei	ro Emprego		500,	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 15.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	32 - Desenvolviment	o das Relações do Trabalho e F	Renda
овјетіvo:	Desenvolver ações d	e apoio ao trabalhador empreg	ado,
PÚBLICO ALVO:	Desenvolvimento da	s Relações do Trabalho e Rend	a
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PI	ROGRAMA		R\$ 1.605.000,00
AÇÕES DO PROGR	AMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2269 - Desenvolvimento e a Economia Informal e Camel		100	R\$ 200.000,00
2273 - Serviços e Desenvol do Trabalho e Renda	vimento das Relações	100,	R\$ 370.000,00
2274 - Sistema Público de E Renda	mprego Trabalho e	37195	R\$ 900.000,00
2275 - Acesso ao Microcréd	ito	1700	R\$ 15.000,00
2276 - Banco de dados Soc	ioeconômicos	80	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

2496 - Apoio ao Microempreendedor Individual -MEI

RAMA: R\$ 1.605.000,00

1400

R\$ 60.000.00



PROGRAMA:

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORI

33 - Estruturação dos Segmentos Turísticos

овјетіvo:	Organizar o turismo loca	al em uma estratégia par	a a es	struturação
PÚBLICO ALVO:	Estruturação dos Segme	entos Turísticos		
META FINANCEIRA	DO PROGRAMA			2017
VALOR TOTAL DO PR	OGRAMA		R\$	1.570.000,00
AÇÕES DO PROGR	AMA			
	AÇÕES	META FÍSICA	M	ETA FINANCEIRA
2145 - Desenvolvimento do Técnico do Turista- NATT	Núcleo de Apoio		8,	R\$ 200.000,00
2146 - Desenvolvimento de Festivais e Concursos Turíst			5,	R\$ 200.000,00
2150 - Planejamento e Orga Carnavalescos	nização de Eventos		6	R\$ 800.000,00
2152 - Planejamento e Orga Projetos Natalinos	nização de Eventos e		4,	R\$ 100.000,00
2153 - Desenvolvimento e M Turísticos	lanutenção de Eventos		7,	R\$ 100.000,00
2154 - Planejamento e Orga Peixe e da Cachaça	nização da Festa do		1	R\$ 120.000,00
2156 - Estudos, Pesquisas e Turísticos	Organização de Dados		2,	R\$ 30.000,00
2160 - Desenvolvimento do	Turismo		1,	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 1.570.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DI	ESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNA	MENTAIS - METAS E IND	ICADORES
PROGRAMA:	34 - Infraestrutura Turística		
овјетіvo:	Desenvolver e implantar equi	ipamentos e infraestr	utura turística,
PÚBLICO ALVO:	Infraestrutura Turística		
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		201
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA		R\$ 400.000,0
AÇÕES DO PROG	RAMA		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1141 - Revitalização e Man Urbanos e Rurais Turísticos		5	, R\$ 50.000,0
1142 - Implantação e Dese Equipamentos e Serviços T		4	, R\$ 50.000,0
1143 - Revitalização do Co	mplexo da Rua do Porto	6	, R\$ 50.000,0

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 400.000,00

R\$ 50.000,00



2151 - Programa de Promoção e Apoio a Comercialização Turística

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADO

PROGRAMA:	35 - Apoio ao Desenvolvi	mento do Turismo Local	
овјетіvo:	Apoiar eventos de tradiçõ	ões populares que visam o	
PÚBLICO ALVO:	Apoio ao Desenvolviment	to do Turismo Local	
META FINANCEIR	A DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA		
	ROGRAMA	META FÍSICA	R\$ 490.000,00
VALOR TOTAL DO P	ROGRAMA RAMA AÇÕES	META FÍSICA	R\$ 490.000,00
VALOR TOTAL DO P AÇÕES DO PROGI	ROGRAMA RAMA AÇÕES e Manifestação Cultural		R\$ 490.000,00  META FINANCEIRA  R\$ 70.000,0

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 490.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:

36 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e

PÚBLICO ALVO: Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 3.891.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1059 - Recapeamento e Asfaltamento das Estradas Rurais	0,5	R\$ 300.000,00
1064 - Projetos e Obras na Zona Rural	1,	R\$ 100.000,00
1071 - Construção e Revitalização de Pontes Rurais	10,	R\$ 300.000,00
2058 - Perenização de Estradas Rurais e Vicinais	100,	R\$ 300.000,00
2060 - Operação Tapa Buracos em Estradas Rurais	1000,	R\$ 280.000,00
2062 - Desenvolvimento dos Serviços de Postos de Correios da Zona Rural	6,	R\$ 60.000,00
2063 - Manutenção e Desenvolvimento Rural	100	R\$ 2.500.000,00
2069 - Incentivo à Recuperação de APP	20,	R\$ 1.000,00
2070 - Sistemas de Captação e Condução de Águas Pluviais e Controle de Erosão	300,	R\$ 50.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	37 - Fomento ao Abasteo	37 - Fomento ao Abastecimento Alimentar							
овјетіvo:	Garantir o acesso a alim	entos básicos de qualid	dade e er	n					
PÚBLICO ALVO: Fomento ao Abastecimento Alimentar									
META FINANCEIRA	A DO PROGRAMA			2017					
VALOR TOTAL DO PE	ROGRAMA		R	\$ 356.300,00					
AÇÕES DO PROGR	AMA								
	AÇÕES	META FÍSICA	MET.	A FINANCEIRA					
1066 - Construção de Barra	ções Multi-uso		1,	R\$ 50.000,00					

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 356.300,00



2067 - Produção Urbana

1068 - Revitalização do Abastecimento Alimentar

2061 - Desenvolvimento e Apoio a Associações e

2072 - Capacitação de Produtores Rurais

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA:	38 - Keadilitação de Areas Urbanas
овјетіvo:	Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas
PÚBLICO ALVO:	Reabilitação de Áreas Urbanas

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 341.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1257 - Revitalização de Corredores Comerciais	1	R\$ 1.000,00
1370 - Projeto Beira Rio	2,	R\$ 100.000,00
1371 - Projeto Global de Valorização dos Recantos Municipais - Urbanos e Rurais	10,	R\$ 100.000,00
2367 - Fomento aos Eventos Voltados à Pesquisa e Planejamento	2	R\$ 70.000,00
2369 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-científica do IPPLAP	2,	R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 341.000,00



META FINANCEIRA DO PROGRAMA

# MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 39 - Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e

PÚBLICO ALVO: Desenvolvimento Urbano

		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		\$ 10.360.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA		
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	3,	R\$ 400.000,00
1254 - Pavimentação de Vias Públicas	300	R\$ 250.000,00
1255 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	4000	R\$ 250.000,00
1256 - Drenagem de Águas Pluviais	1,	R\$ 250.000,00
1474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	100,	R\$ 10.000,00
2033 - Sinalização Auxiliar em Vias Públicas	100,	R\$ 100.000,00
2259 - Prevenção de Inundações e Alagamentos	90000,	R\$ 1.500.000,00
2261 - Conservação, Manutenção e Controle de Obras Públicas	100,	R\$ 2.600.000,00
2262 - Recapeamento Asfáltico	15,	R\$ 2.500.000,00
2263 - Recuperação e Manutenção das Vias Públicas Pavimentadas	10000	R\$ 2.500.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 3.891.000,00 VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R\$ 10.360.000,00



Anexo II

Resumo LDO

Data: 22/07/2016 Hora: 13:34:21

Página 1 de 2

R\$ 39.593.600,00 R\$ 39.902.500,00

R\$ 1.050.000.00

R\$ 1.160.000,00

R\$ 25.352.000,00

R\$ 60.087.100,00

R\$ 167.533.000,00

R\$ 115.870.000,00

R\$ 285.505.000,00

R\$ 49.130.000,00

R\$ 153.284.000,00

R\$ 232.812.000,00

R\$ 6.341.000,00

R\$ 9.604.600,00

R\$ 14.405.960,00

R\$ 730.000,00

R\$ 2.650.000.00 R\$ 2.160.000.00

R\$ 850.000,00

R\$ 1.101.000,00

R\$ 8.555.000,00

R\$ 6.187.000.00

R\$ 2.125.000.00

R\$ 30.026.800,00

R\$ 81.963.900,00

R\$ 26.865.000,00

R\$ 3.130.000.00

R\$ 680,000,00

R\$ 60.875.000,00

R\$ 1.840.000,00

R\$ 800.000,00

R\$ 15,000.00

R\$ 1,605,000,00

R\$ 1.570.000,00

R\$ 400.000,00

R\$ 490,000,00

R\$ 356.300,00

R\$ 341.000,00

R\$ 10.360.000,00

R\$ 13.050.000.00

R\$ 2.600.000,00

R\$ 24.100.000,00

R\$ 14.080.000,00

R\$ 27.258.000,00

TOTAL: R\$ 1.532.285.760.00

R\$ 3.891.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

PIRACICABA

0 Encargos Pùblicos Diversos

3 Modernização da Gestão Pública

6 Gestão Administrativa, Financeira e RH

9 Suporte Complementar a Educação

10 Promoção a Sáude de Qualidade

11 Suporte aos Serviços de Saúde

12 Gestão da Assistência Social

16 Desenvolvimento Habitacional

18 Fortalecimento da Defesa Civil

21 Desenvolvimento e Promoção Cultural

22 Preservação do Patrimônio Histórico

23 Água e Esgoto - Serviços Urbanos

25 Cidade Verde - Vegetação Urbana

26 Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente

27 Cidade Sustentável - Educação Ambiental

28 Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos

33 Estruturação dos Segmentos Turísticos

35 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local

36 Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

37 Fomento ao Abastecimento Alimentar

38 Reabilitação de Áreas Urbanas

39 Desenvolvimento Urbano

41 Intervenções Viárias

43 Promoção da Mobilidade

40 Iluminação Pública Eficiente

42 Infraestrutura para a Mobilidade

30 Qualificação Social e Profissional

31 Primeiro Emprego

34 Infraestrutura Turística

8 Desenvolvimento e Educação de Qualidade

13 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

17 Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência

20 Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras

24 Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização

29 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

32 Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda

19 Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização

15 Fortalecimento dos Direitos de Cidadania

14 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

4 Suporte Administrativo

5 Suporte Operacional

7 Gestão Previdenciária

1 Desenvolvimento e Modernização Legislativa 2 Comunicação Governamental



PROGRAMA:

# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

40 - Iluminação Pública Eficiente

овјетіуо: Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública

PÚBLICO ALVO:	Iluminação Pública Eficiente		
META FINANCEIRA [	OO PROGRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PRO	GRAMA	F	R\$ 13.050.000,00
AÇÕES DO PROGRA	4A		
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1252 - Extensão e Adequação Iluminação Pública	da Rede de	300,	R\$ 400.000,00
2250 - Manutenção e Moderniz de Vias Públicas	ração da lluminação	25500,	R\$ 400.000,00
2251 - Manutenção Iluminação Parques	Pública - Praças e	100,	R\$ 250.000,00
2253 - Fornecimento de Energ	ia Elétrica	100	R\$ 12.000.000,00

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 13.050.000.00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 41 - Intervenções Viárias

овјетіvo:	Implementar projetos de infraestrutura viária, com intervenções								
PÚBLICO ALVO:	Intervenções Viárias								
META FINANCEI	RA DO PROGRAMA		2017						
VALOR TOTAL DO	PROGRAMA		R\$ 2.750.000,00						
AÇÕES DO PROG	RAMA								
	AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA						
1221 - Prolongamento da	Avenida Higienópolis	20	, R\$ 500.000,00						
1234 - Duplicação e Alarç	gamento de Vias Públicas	5	, R\$ 150.000,00						
1235 - Remodelação de S	sistemas Viários	4	, R\$ 1.000.000,00						
1236 - Ligações Viárias d	e Acesso Entre Bairros	7	, R\$ 100.000,00						
1258 - Recuperação e Co Arte Especiais	nstrução de Obras de	1	, R\$ 1.000.000,00						

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 2.750.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

ROGRAMA: 43 - Promoção da Mobilidade Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações OBIETIVO: Promoção da Mobilidade

PUBLICO ALVO: Prom	юçао да Морііідаде		
META FINANCEIRA DO PRO	GRAMA		2017
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R	\$ 14.080.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA			
AÇÕES		META FÍSICA	META FINANCEIRA
1260 - Melhoria da Acessibilidade de Pa Públicos	sseios	750	R\$ 30.000,00
2241 - Desenvolvimento do Sistema de Coletivo	Transporte	100	R\$ 1.400.000,00
2242 - Programas Permanentes de Educ o Trânsito	ação para	2	R\$ 100.000,00
2243 - Implantação de Câmeras de Mon nas Principais Vias do Município	itoramento	25,	R\$ 150.000,00
2244 - Sinalização nas Vias Públicas		100	R\$ 6.200.000,00
2245 - Fiscalização de Trânsito		80,	R\$ 4.000.000,00
2246 - Modernização do Sistema Semaf	órico	25,	R\$ 400.000,00
2247 - Serviços de Manutenção e Educa Trânsito	ção de	100,	R\$ 1.800.000,00

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 14.080.000,00



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

9999 - Reserva PROGRAMA: Situações existentes à data das demonstrações e informações OBIETIVO: **PÚBLICO ALVO:** Reserva META FINANCEIRA DO PROGRAMA R\$ 27.258.000.00 VALOR TOTAL DO PROGRAMA 9799 - Reserva Orçamentária - RPPS R\$ 23.612.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA:

R\$ 3.646.000,00

R\$ 27.258.000,00

Anexo III Metas Fiscais



Exercício: 2017

9999 - Reserva de Contigência

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:25:40

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais Metas Anuais

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, 4º, § 1º)									R\$ 1,00
		2017		2018				2019	
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.583.721.760,00	1.494.077.132,08	0,08	1.663.963.699,00	1.491.407.814,82	0,09	1.770.800.713,00	1.511.696.015,88	0,09
Receitas Primárias (I)	1.513.304.404,00	1.427.645.664,15	0,08	1.612.443.799,00	1.445.230.616,65	0,08	1.724.277.593,00	1.471.980.188,66	0,09
Despesa Total	1.583.721.760,00	1.494.077.132,08	0,08	1.663.963.699,00	1.491.407.814,82	0,09	1.770.800.713,00	1.511.696.015,88	0,09
Despesas Primárias (II)	1.560.575.310,00	1.472.240.858,49	0,08	1.640.009.001,00	1.469.937.260,02	0,09	1.746.199.281,00	1.490.694.281,20	0,09
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-47.270.906,00	-44.595.194,34		-27.565.202,00	-24.706.643,36		-21.921.688,00	-18.714.092,54	
Resultado Nominal	62.000.000,00	58.490.566,04		-15.000.000,00	-13.444.474,32		-5.000.000,00	-4.268.396,79	
Dívida Pública Consolidada	165.000.000,00	155.660.377,36	0,01	160.000.000,00	143.407.726,09	0,01	150.000.000,00	128.051.903,70	0,01
Dívida Consolidada Líquida	65.000.000,00	61.320.754,72		50.000.000,00	44.814.914,40		45.000.000,00	38.415.571,11	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		1							
Despesas Primárias geradas por PPP		i a							
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									



# **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

42 - Infraestrutura para a Mobilidade PROGRAMA: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte

овјетіуо: Infraestrutura para a Mobilidade PÚBLICO ALVO:

META FINANCEIRA DO PROGRAMA		2017					
VALOR TOTAL DO PROGRAMA R\$ 24.100.000,0							
AÇÕES DO PROGRAMA							
AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA					
1237 - Obras Viárias do Plano de Mobilidade	25	R\$ 500.000,00					
1238 - Reestruturação Operacional das Linhas de Ônibus com Implantação Faixa Exclusiva	25,	R\$ 20.000.000,00					
1239 - Modernização dos Terminais de Transporte Coletivo	25,	R\$ 2.500.000,00					
1240 - Aquisição e Instalação de Abrigo de Ônibus	25,	R\$ 500.000,00					
1366 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Projetos	4,	R\$ 300.000,00					
1368 - Estudos da Ciclovia e Mobilidade Urbana	4	R\$ 300.000,00					

VALOR TOTAL ACÕES PROGRAMA: R\$ 24.100.000,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:26:21

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Anexo de Met	as Fiscais					
ercício: 2017 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Página 1 de 1							
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)						R\$ 1,00	
	Variação						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	em 2015	%PIB	em 2015	%PIB	Valor	%	
100	(a)		(b)		(c)=(b-a)	(c/a)x100	
Receita Total	1.376.455.620,00	0,08	1.309.052.327,95	0,08	-67.403.292,05	-4,90	
Receitas Primárias (I)	1.341.791.420,00	0,08	1.265.148.249,27	0,07	-76.643.170,73	-5,71	
Despesa Total	1.376.455.620,00	0,08	1.381.806.578,72	0,08	5.350.958,72	0,39	
Despesas Primárias (II)	1.323.167.620,00	0,08	1.334.949.451,87	0,08	11.781.831,87	0,89	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	18.623.800,00	0,00	-69.801.202,60	0,00	-88.425.002,60	-6,60	
Resultado Nominal	-3.110.000,00	0,00	7.665.941,34	0,00	10.775.941,34	-346,49	
Dívida Pública Consolidada	140.000.000,00	0,01	170.383.870,87	0,01	30.383.870,87	21,70	
Dívida Consolidada Líquida	10.000.000,00	0,00	7.665.941,34	0,00	-2.334.058,66	-23,34	



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

8.44	VCICIO: 2017	rietas ristais Atuais Comparadas Com As rixadas Nos Tres exercicios Attenores							ragina			
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º)												
	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
	Receita Total	1.262.683.207,73	1.309.052.327,95	3,67	1.491.062.500,00	13,90	1.583.721.760,00	6,21	1.663.963.699,00	5,07	1.770.800.713,00	6,42
	Receitas Primárias (I)	1.234.993.323,89	1.265.148.249,27	2,44	1.450.295.600,00	14,63	1.513.304.404,00	4,34	1.608.638.799,00	6,30	1.716.483.038,00	6,70
	Despesa Total	1.228.246.146,92	1.381.806.578,72	12,50	1.491.062.500,00	7,91	1.583.721.760,00	6,21	1.663.963.699,00	5.07	1.770.800.713,00	6.42
	Despesas Primárias (II)	1.188.930.572,19	1.334.949.451,87	12,28	1.445.733.500,00	8,30	1.560.575.310,00	7,94	1.640.009.001,00	5,09	1.746.199.281,00	6,47
	Describe de Delevánia (III) - (II) (III)	46 063 753 70	60 001 202 60	202 04	4 553 300 00	100 84	47 270 005 00	2 226 27	31 370 303 00	22.64	20 716 242 00	E 22

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	96
Receita Total	1.495.269.454,59	1.400.685.990,91	-6,33	1.491.062.500,00	6,45	1.494.077.132,08	0,20	1.491.407.814,82	-0,18	1.511.696.015,88	1,36
Receitas Primárias (I)	1.462.479.094,15	1.353.708.626,72	-7,44	1.450.295.600,00	7,13	1.427.645.664,15	-1,56	1.441.820.201,67	0,99	1.465.326.137,95	1,63
Despesa Total	1.454.287.299,50	1.478.533.039,23	1,67	1.506.921.500,00	1,92	1.468.344.113,21	-2,56	1.463.926.885,36	-0,30	1.482.529.183,03	1,27
Despesas Primárias (II)	1.407.729.795,91	1.428.395.913,50	1,47	1.461.592.500,00	2,32	1.446.507.839,62	-1,03	1.442.456.330,55	-0,28	1.461.527.448,35	1,32
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	54.749.298,24	-74.687.286,78	-236,42	-11.296.900,00	-84,87	-18.862.175,47	66,97	-636.128,89	-96,63	3.798.689,60	-697,16
Resultado Nominal	-31.616.080,31	131.348.218,58	-515,45	-127.000.000,00	-196,69	58.490.566,04	-146,06	-13.444.474,32	-122,99	-4.268.396,79	-68,25
Dívida Pública Consolidada	157.628.862,00	139.100.000,00	-11,75	127.500.000,00	-8,34	155.660.377,36	22,09	143.407.726,09	-7,87	128.051.903,70	-10,71
Dívida Consolidada Liguida	15.524.862,00	139.100.000,00	795,98	3.000.000,00	-97,84	61.320.754,72	1.944,03	44.814.914.40	-26,92	38.415.571,11	-14,28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:27:01

# Lei de Diretrizes Orcamentárias

Anexo de Metas Fiscais Exercício: 2017 AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Página 1 de 1 Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA								
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%		
Patrimônio/Capital	1.510.877.479,22	100,00	1.821.423.382,61	100,00	1.502.438.561,93	100,00		
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	1.510.877.479,22	100,00	1.821.423.382,61	100,00	1.502.438.561,93	100,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%			
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Acumulado	55.860.897,73	100,00	22.257.969,23	100,00	25.417.789,96	100,00			
TOTAL	55 860 897 73	100.00	22 257 969 23	100.00	25 417 789 96	100.00			

MUNICÍPIO DE PIRACICABA									
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%			
Patrimônio/Capital	1.510.877.479,22	96,43	1.821.423.382,61	98,79	1.502.438.561,93	98,34			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Acumulado	55.860.897,73	3,57	22.257.969,23	1,21	25.417.789,96	1,66			
TOTAL	1 566 738 376 95	100.00	1 843 681 351 84	100.00	1 527 856 351 89	100.00			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:27:19

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

	Anexo de Metas Fis	cais				
Exercício: 2017 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos						
AMF - Demonstrativo V (LRF, a	rt. 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00		
	SALDOS ACUMULADOS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)		
SALDO ACUMULADO (I)		513.142,81	398.050,62	678.371,77		
Saldo Financeiro		513.142,81	398.050,62	678.371,77		
Rendimentos de Aplicaçõ	es					

RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	332.565,50	140.729,19	324.501,39
Alienação de Bens Móveis	282.369,50	140.729,19	324.501,39
Alienação de Bens Imóveis	50.196,00		

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (g)	2014 (h)	2013 (i)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	6.151.569,93	25.637,00	604.822,54
DESPESAS DE CAPITAL	6.151.569,93	25.637,00	604.822,54
Amortização da Dívida	3.012.435,70	-	
Inversões Financeiras		-	
Investimentos	3.139.134,23	25.637,00	604.822,54
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA		-	
Regime Geral de Previdência Social		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
	(j) = (la + lld - lllg)	(k) = (lb + lle - IIIh)	(I) = Ic + IIf - IIIi
VALOR (IV)	-5.305.861,62	513.142,81	398.050,62



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:27:34

#### Lei de Diretrizes Orcamentárias

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)	= (III - VI)	-15.683.649,54	-21.006.038,81	-42.506.031,83
	·			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	AS(VI) = (IV + V)	56.428.389,92	64.268.660,55	84.406.569,8
RESERVA DO RPPS				10.480.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		16.124,00	133.309,77	45.537,47
DUTRAS DESPESAS CORRENTES		870.947,35	927.733,90	1.067.007,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.541.318,57	63.207.616,88	72.814.024,74
DESPESAS CORRENTES		56.412.265,92	64.135.350,78	73.881.032,34
	DESPESAS	2013	2014	2015
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	S (III) = (I + II)	40.744.740,38	43.262.621,74	41.900.537,9
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSI	ONISTA CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	127.307,12	192.366,10	209.544,0
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI	DOR INATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	582.161,64	748.440,08	856.542,6
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI	DOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.243.757,82	21.955.641,97	23.035.731,4
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INT	RA-ORÇAMENTARIAS	20.953.226,58	22.896.448,15	24.101.818,2
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVE	IS			
ALIENAÇÃO DE BENS				
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - INSS	5	8.757.675,34	7.095.595,94	2.035.896,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.757.675,34	7.095.595,94	2.035.896,7
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTO:	S EM RENDA VARIAVEL	492,72		
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTO:	S EM RENDA FIXA	510.567,68	1.822.940,75	3.710.585,9
RECEITA PATRIMONIAL		511.060,40	1.822.940,75	3.710.585,9
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA		70.813,26	92.979,35	104.638,2
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIV	O CIVIL	308.715,54	358.602,80	428.281,3
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	CIVIL	10.143.249,26	10.996.054,75	11.519.317,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		10.522.778,06	11.447.636,90	12.052.237,0
	RECEITAS	2013	2014	2015
MF - Demonstrativo VI (LRF, art. 49	, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,
xercício: 2017	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Pro	prio de Previdências dos Servidores		Página 1 de 1
	Anexo de Metas Fis			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:27:59

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Página 1 de 3

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2016	30.579.462,70	85.172.270,07	-54.592.807,37	-30.798.865,15
2017	27.882.636,75	97.156.845,54	-69.274.208,79	-100.073.073,94
2018	24.525.046,83	104.185.995,36	-79.660.948,53	-179.734.022,47
2019	22.787.201,11	112.566.020,24	-89.778.819,13	-269.512.841,66
2020	20.434.475,55	117.210.050,34	-96.775.574,79	-366.288.416,39
2021	19.144.095,34	121.718.320,23	-102.574.224,89	-468.862.641,2
2022	17.749.672,75	126.260.528,31	-108.510.855,56	-577.373.496,8
2023	16.154.757,04	130.288.360,68	-114.133.603,64	-691.507.100,4
2024	14.531.016,33	133.402.274,70	-118.871.258,37	-810.378.358,8
2025	13.068.048,24	134.864.338,94	-121.796.290,70	-932.174.649,5
2026	12.040.001,01	137.027.025,39	-124.987.024,38	-1.057.161.673,9
2027	10.657.591,05	139.165.245,10	-128.507.654,05	-1.185.669.327,9
2028	9.227.493,72	140.589.699,61	-131.362.205,89	-1.317.031.533,8
2029	7.656.314,87	139.785.055,37	-132.128.740,50	-1.449.160.274,3
2030	6.457.750,32	136.298.557,71	-129.840.807,39	-1.579.001.081,7
2031	5.954.022,80	134.624.721,53	-128.670.698,73	-1.707.671.780,4
2032	4.763.244,05	131.975.040,54	-127.211.796,49	-1.834.883.576,9
2033	3.793.754,10	128.058.329,48	-124.264.575,38	-1.959.148.152,3
2034	3.189.520,66	124.035.603,10	-120.846.082,44	-2.079.994.234,8
2035	2.570.191,23	119.441.724,42	-116.871.533,19	-2.196.865.767,9
2036	2.094.597,94	114.151.034,96	-112.056.437,02	-2.308.922.205,0
2037	1.834.592,55	109.377.335,24	-107.542.742,69	-2.416.464.947,7
2038	1.374.166,54	104.036.028,18	-102.661.861,64	-2.519.126.809,3
2039	1.083.020,90	98.316.972,91	-97.233.952,01	-2.616.360.761,3
2040	924.528,26	92.724.953,64	-91.800.425,38	-2.708.161.186,7
2041	732.222,94	86.886.760,66	-86.154.537,72	-2.794.315.724,4
2042	646.475,85	81.181.953,13	-80.535.477,28	-2.874.851.201,7
2043	545.389,78	75.540.794,47	-74.995.404,69	-2.949.846.606,4
2044	460.103,85	69.992.376,91	-69.532.273,06	-3.019.378.879,4
2045	390.849,55	64.506.428,25	-64.115.578,70	-3.083.494.458,1
2046	354.878,28	59.205.452,74	-58.850.574,46	-3.142.345.032,6
2047	320.590,46	54.073.628,84	-53.753.038,38	-3.196.098.071,0
2048	288.714,64	49.237.656,22	-48.948.941,58	-3.245.047.012,6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:27:59

# Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Exercício: 2017 Página 2 de 3

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2049	258.534,01	44.587.762,25	-44.329.228,24	-3.289.376.240,8
2050	230.390,67	40.188.386,20	-39.957.995,53	-3.329.334.236,3
2051	204.193,56	36.032.465,82	-35.828.272,26	-3.365.162.508,6
2052	180.664,12	32.249.610,36	-32.068.946,24	-3.397.231.454,8
2053	159.562,10	28.811.516,16	-28.651.954,06	-3.425.883.408,
2054	140.650,20	25.688.212,41	-25.547.562,21	-3.451.430.971,
2055	123.722,97	22.854.515,97	-22.730.793,00	-3.474.161.764,
2056	108.623,42	20.292.917,33	-20.184.293,91	-3.494.346.058,0
2057	95.155,68	17.976.612,45	-17.881.456,77	-3.512.227.514,8
2058	83.199,70	15.893.033,89	-15.809.834,19	-3.528.037.349,
2059	72.585,58	14.018.095,06	-13.945.509,48	-3.541.982.858,
2060	63.202,43	12.338.287,71	-12.275.085,28	-3.554.257.943,
2061	54.931,54	10.837.878,54	-10.782.947,00	-3.565.040.890,
2062	47.638,44	9.497.025,92	-9.449.387,48	-3.574.490.278,
2063	41.250,07	8.306.934,30	-8.265.684,23	-3.582.755.962,
2064	35.649,01	7.249.942,61	-7.214.293,60	-3.589.970.256,
2065	30.757,71	6.314.675,76	-6.283.918,05	-3.596.254.174,
2066	26.511,15	5.492.857,25	-5.466.346,10	-3.601.720.520,
2067	22.804,30	4.766.082,45	-4.743.278,15	-3.606.463.798,
2068	19.601,98	4.130.960,37	-4.111.358,39	-3.610.575.156,
2069	16.827,71	3.574.183,24	-3.557.355,53	-3.614.132.512,
2070	14.421,67	3.085.901,29	-3.071.479,62	-3.617.203.991,
2071	12.366,54	2.664.693,57	-2.652.327,03	-3.619.856.318,
2072	10.323,33	2.227.697,92	-2.217.374,59	-3.622.073.693,
2073	8.468,02	1.821.749,29	-1.813.281,27	-3.623.886.974,
2074	7.289,87	1.578.944,87	-1.571.655,00	-3.625.458.629,
2075	6.411,56	1.404.108,49	-1.397.696,93	-3.626.856.326,
2076	5.645,30	1.250.285,02	-1.244.639,72	-3.628.100.966,
2077	4.895,23	1.095.608,74	-1.090.713,51	-3.629.191.679,
2078	4.334,28	981.284,20	-976.949,92	-3.630.168.629,
2079	3.836,44	878.548,19	-874.711,75	-3.631.043.341,
2080	3.394,14	786.097,37	-782.703,23	-3.631.826.044,
2081	3.000,74	702.772,73	-699.771,99	-3.632.525.816,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Hora: 09:27:59

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais Exercício: 2017 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Página 3 de 3

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2082	2.650,39	627.543,55	-624.893,16	-3.633.150.710,02
2083	2.363,88	567.007,92	-564.644,04	-3.633.715.354,06
2084	2.110,73	512.985,92	-510.875,19	-3.634.226.229,25
2085	1.886,96	454.754,47	-452.867,51	-3.634.679.096,76
2086	1.689,06	421.670,53	-419.981,47	-3.635.099.078,23
2087	1.513,94	383.162,28	-381.648,34	-3.635.480.726,57
2088	1.358,89	348.721,12	-347.362,23	-3.635.828.088,80
2089	1.221,50	317.894,74	-316.673,24	-3.636.144.762,04
2090	1.005,11	261.328,79	-260.323,68	-3.636.405.085,72



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:28:12

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Exercício: 2017		Estima	ativa e Compensaçã	o da Renúncia da Re	eceita	Página 1 de
AMF - Demonstrativo	VII (LRF, art. 4º, § 2º,	incisivo V).				R\$ 1,0
TRIBUTO	MODALIDADE		RENÚNCIA	A DE RECEITA	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		Patrimônio Histórico	550.000,00	605.000,00	665.500,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Expansão Industrial	1.925.000,00	2.117.500,00	2.329.000,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Remissão	Precária Situação Econômica	100.000,00	108.000,00	119.800,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		Aposentados e Pensionistas	11.000,00	12.100,00	13.300,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		Área Verde e APP	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Setor Automotivo	4.400.000,00	4.840.000,00	5.324.000,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Parque Tecnológico	880.000,00	968.000,00	1.065.000,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Templos Religiosos e Entidades Assist. Social	275.000,00	302.500,00	332.500,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
IPTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		Lojas Maçônicas	30.000,00	35.000,00	40.000,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU

Elaborado por: Secretaria Municipal de Finanças DimLDO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:28:12

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita Página 2 de 4

Exercício: 2017		Estima	Anexo de M ativa e Compensaçã		eceita	Página 2 de
	VII (LRF, art, 4º, § 2º,	1 10 10 100	ativa e compensaça	o da ricitaticia da ri		R\$ 1.0
TRIBUTO MODALIDADE		SETOR/ PROGRAMA/	RENÚNCIA	DE RECEITA	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	
PTU - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Progr. Minha Casa Minha Vida - Faixa 1	220.000,00	242.000,00	266.200,00	Aumento na base arrecadatória do IPTU
ITBI - IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	Isenção	Expansão Industrial	680.000,00	100.000,00	200.000,00	Aumento na arrecad. de ITBI através d fiscaliz., além do aumento na arrec. d ICMS decorrente da melhoria do índic de particip. do município
TBI - IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	Isenção	Moradias de Caráter Social	55.000,00	60.500,00	66.550,00	Aumento na arrecad. de ITBI através d fiscaliz., além do aumento na arrec. d ICMS decorrente da melhoria do índic de particip. do município
TBI - IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	Isenção	Setor Automotivo	110.000,00	121.000,00	133.100,00	Aumento na arrecad. de ITBI através d fiscaliz., além do aumento na arrec. d ICMS decorrente da melhoria do índic de particip. do município
TBI - IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	Isenção	Parque Tecnológico	110.000,00	121.000,00	133.100,00	Aumento na arrecad. de ITBI através o fiscaliz., além do aumento na arrec. o ICMS decorrente da melhoria do índio de particip. do município
TBI - IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida ou CDHU	300.000,00	350.000,00	400.000,00	Aumento na arrecad. de ITBI através o fiscaliz., além do aumento na arrec. o ICMS decorrente da melhoria do índio de particip. do município
SSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	,	Expansão Industrial	3.000.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQ através da ampliação e aprimorameni nos processos de fiscalização, além o aumento na arrecadação do ICM decorrente da melhoria do índice o participação do município
SSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	Remissão	Precária Situação Econômica	165.000,00	181.500,00	200.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQ através da ampliação e aprimorament nos processos de fiscalização, além o aumento na arrecadação do ICM do melhoria do índice d participação do município
SSQN - IMPOSTO 5/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		Moradias por Mutirão	44.000,00	48.400,00	53.250,00	Aumento na arrecadação de ISSQ através da ampliação e aprimoramen nos processos de fiscalização, além o aumento na arrecadação do ICM decorrente da melhoria do índice o barticipação do município
ISSON - IMPOSTO S/SERVICOS DE	Isenção	Micro Empresa	82.500,00	90.750,00	100.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQ através da ampliação e aprimorament



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:28:12

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

AMF - Demonstrativo	VII (LRF, art. 4º, § 2º,	incisivo V).				R\$ 1,0
TRIBUTO	MODALIDADE		RENÚNCIA	DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	
Q U A L Q U E R N A T U R E Z A						nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
ISSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	Isenção	Transporte Coletivo Municipal	2.530.000,00	2.785.000,00	3.060.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
ISSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	Isenção	Empresas de Alta Tecnologia	860.000,00	943.000,00	1.040.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
SSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	Isenção	Setor Automotivo	2.200.000,00	1.800.000,00	1.200.000,00	Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
SSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	Isenção	Moradias de Caráter Social	900.000,00	845.000,00	931.700,00	Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
SSQN - IMPOSTO S/SERVICOS DE Q U A L Q U E R N A T U R E Z A	Isenção	Parque Tecnológico	803.000,00	883.300,00	971.600,00	Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização, além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
TAXAS	Remissão	Precária Situação Econômica	44.000,00	48.400,00	53.250,00	Redução de débitos de dívida ativa além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
FAXAS	lsenção	Garagens de Apartamentos	275.000,00	302.500,00	332.750,00	Redução de débitos de dívida ativa além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município
TAXAS	Isenção	Área Verde e APP	44.000,00	48.400,00	53.250,00	Redução de débitos de dívida ativa além do aumento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:28:12

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Página 4 de 4

Exercicio: 2017			ativa e Compensaça	o da Rendicia da Re	ceita	Pagina 4 de
AMF - Demonstrativo	VII (LRF, art. 4º, § 2º,	incisivo V).				R\$ 1,
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/	RENÚNCIA	DE RECEITA F	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	
TAXAS	Isenção	Horário Especial - Indústria e Comércio	55.000,00	60.500,00		Redução de débitos de dívida ativ além do aumento na arrecadação o ICMS decorrente da melhoria do índi- de participação do município
TAXAS	Isenção	Setor Automotivo	55.000,00	60.500,00		Redução de débitos de dívida ativ além do aumento na arrecadação ICMS decorrente da melhoria do índi de participação do município
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Remissão	Precária Situação Econômica	66.000,00	72.600,00	79.800,00	Redução na inadimplência dos tributos
TARIFA DE CONSUMO DE AGUA	Isenção	Horticultores	30.000,00	35.000,00		Redução nas despesas com enerç elétrica
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	Isenção	Parcelamento Especial de Débitos - PPED (EMDHAP)	220.000,00	240.000,00	260.000,00	Redução na inadimplência dos tributos
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	Isenção	Parcelamento Especial de Débitos - PPED (SEMAE)	1.500.000,00	1.635.000,00	1.805.000,00	Redução na inadimplência dos tributos
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	Isenção	Parcelamento Especial de Débitos - PPED (Prefeitura)	5.200.000,00	6.200.000,00	7.300.000,00	Redução na inadimplência dos tributos
Total			28.929.500,00	30.093.450,00	32.965.650,00	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:28:42

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V).	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	35.000.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	35.300.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	8.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	-8.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	20.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.700.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	9.200.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017
EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2017 / 2019

Exercício: 201	17	Anexo III - VALOR CORRENTE Página 1										de 1			
		REALIZADA						ORÇADO			PROJEÇÃO				
CONTA	Descrição - Plano de Contas	2013	Part. %	2014	Part. %	2015	Part. %	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %
3.0.00.00	TOTAL DESPESA CORRENTE	971.204.292,23	92,54	1.140.185.626,48	92,83	1.264.706.281,98	91,52	1.372.886.720,00	92,07	1.477.248.130,00	93,27	1.560.434.483,00	93,77	1.657.554.358,00	93,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.958.079,83	48,02	561.719.237,62	45,73	622.372.308,64	45,04	684.144.300,00	45,88	734.935.100,00	46,40	771.006.365,00	46,33	826.149.701,00	46,65
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	330.000,00	0,03	94.228,60		112.899,11		200.000,00	0,01	530.000,00	0,03	550.000,00	0,03	600.000,00	0,03
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.916.212,40	44,49	578.372.160,26	47,08	642.221.074,23	46,47	688.542.420,00	46,17	741.783.030,00	46,83	788.878.118,00	47,40	830.804.657,00	46,91
4.0.00.00	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	78.073.686,26	7,43	87.890.120,44	7,15	117.100.296,74	8,47	99.518.280,00	6,67	79.196.630,00	5,00	72.868.743,00	4,37	79.080.327,00	4,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	67.215.390,67	6,40	77.859.578,99	6,33	101.439.166,52	7,34	88.905.780,00	5,96	56.570.180,00	3,57	49.454.045,00	2,97	55.068.895,00	3,10
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	10.842.295,59	1,03	10.030.541,45	0,81	15.661.130,22	1,13	10.612.500,00	0,71	22.616.450,00	1,42	23.404.698,00	1,40	24.001.432,00	1,35
9.0.00.00	RESERVAS	190.110,00	0,01	170.400,00	0,01			18.657.500,00	1,25	27.277.000,00	1,72	30.660.473,00	1,84	34.166.028,00	1,92
9.7.00.00	RESERVA RPPS									23.612.000,00	1,49	26.825.000,00	1,61	30.145.000,00	1,70
9.9.00.00	RESERVA	190.110,00	0,01	170.400,00	0,01			18.657.500,00	1,25	3.665.000,00	0,23	3.835.473,00	0,23	4.021.028,00	0,22
	TOTAL GERAL	1.049.468.088,49	100,00	1.228.246.146,92	100,00	1.381.806.578,72	100,00	1.491.062.500,00	100,00	1.583.721.760,00	100,00	1.663.963.699,00	100,00	1.770.800.713,00	100,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016 Hora: 09:29:41

# Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017 Anexo II - Resumida - VALOR CORRENTE

Exercício: 20	xercícle: 2017 Evolução da Receita e Metas Para 2017/2019 Página 1 de											1 de 1			
				REALIZ	ADA			ORÇAI		PROJEÇÃO					
Conta	Descrição - Plano de Contas	2013	Part. %	2014	Part. %	2015	Part. %	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %
00.00.00	RECEITA TOTAL	1.112.584.010,	100,00	1.262.683.207,	100,00	1.309.052.327,	100,00	1.491.062.500,	100,00	1.583.721.760,	100,00	1.663.963.699,	100,00	1.770.800.713,	100,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.154.455.341,46	103,76	1.283.167.759,58	101,62	1.355.920.052,35	103,58	1.531.332.800,00	102,70	1.618.941.304,00	102,22	1.725.439.199,00	103,69	1.842.391.668,00	104,04
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	270.311.115,33	24,29	298.136.903,60	23,61	316.157.394,71	24,15	356.815.000,00	23,93	372.500.000,00	23,52	398.202.500,00	23,93	426.514.700,00	24,08
1110.00.00	IMPOSTOS	248.506.095,02	22,33	275.535.756,82	21,82	291.413.446,18	22,26	323.600.000,00	21,70	334.500.000,00	21,12	357.580.500,00	21,48	383.003.530,00	21,62
1120.00.00	TAXAS	21.127.018,87	1,89	21.867.549,85	1,73	23.531.917,84	1,79	31.665.000,00	2,12	35.500.000,00	2,24	37.984.000,00	2,28	40.721.170,00	2,29
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	678.001,44	0,06	733.596,93	0,05	1.212.030,69	0,09	1.550.000,00	0,10	2.500.000,00	0,15	2.638.000,00	0,15	2.790.000,00	0,15
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.144.446,03	1,18	14.615.290,67	1,15	15.609.222,35	1,19	16.927.000,00	1,13	18.041.000,00	1,13	19.665.000,00	1,18	21.434.000,00	1,21
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.144.446,03	1,18	14.615.290,67	1,15	15.609.222,35	1,19	16.927.000,00	1,13	18.041.000,00	1,13	19.665.000,00	1,18	21.434.000,00	1,21
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.154.938,06	1,81	48.326.056,21	3,82	40.696.234,09	3,10	34.249.000,00	2,29	39.692.000,00	2,50	43.682.500,00	2,62	47.761.620,00	2,69
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	864.722,91	0,07	877.863,91	0,06	1.183.709,57	0,09	1.270.100,00	0,08	1.715.100,00	0,10	1.800.600,00	0,10	1.889.600,00	0,10
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	19.272.944,79	1,73	29.447.007,84	2,33	39.248.775,45	2,99	32.978.900,00	2,21	37.976.900,00	2,39	41.881.900,00	2,51	45.872.020,00	2,59
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISÕES	17.270,36		221.184,46	0.01	263.749,07	0,02								
1360.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS		_	17.780.000,00	1,40										
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	132.286.862,50	11,89	140.704.916,49	11,14	147.813.796,57	11,29	193.131.800,00	12,95	223.113.874,00	14,08	236.871.999,00	14,23	252.450.133,00	14,25
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.842.309,64	58,94	702.331.023,16	55,62	755.819.646,20	57,73	843.580.000,00	56,57	892.000.000,00	56,32	948.802.500,00	57,02	1.010.517.055,00	57,06
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	640.914.523,38	57,60	685.882.916,09	54,31	737.352.412,06	56,32	824.164.000,00	55,27	867.446.000,00	54,77	921.032.500,00	55,35	980.882.660,00	55,39
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.927.786,26	1,34	16.448.107,07	1,30	18.467.234,14	1,41	19.416.000,00	1,30	24.554.000,00	1,55	27.770.000,00	1,66	29.634.395,00	1,67
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.715.669,90	5,63	79.053.569,45	6,26	79.823.758,43	6,09	86.630.000,00	5,80	73.594.430,00	4,64	78.214.700,00	4,70	83.714.160,00	4,72
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.440.849,34	1,11	15.435.535,07	1,22	15.238.938,74	1,16	17.371.000,00	1,16	17.757.180,00	1,12	18.270.075,00	1,09	18.850.920,00	1,06
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.621.683,44	1,04	9.074.175,98	0,71	3.294.134,22	0,25	5.853.000,00	0,39	1.858.390,00	0,11	3.382.625,00	0,20	3.961.525,00	0,22
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	31.772.192,16	2,85	37.338.507,40	2,95	44.566.663,51	3,40	54.587.000,00	3,66	42.575.000,00	2,68	45.505.500,00	2,73	48.652.715,00	2,74
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.880.944,96	0,61	17.205.351,00	1,36	16.724.021,96	1,27	8.819.000,00	0,59	11.403.860,00	0,72	11.056.500,00	0,66	12.249.000,00	0.69
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.638.146,36	1,31	13.190.720,45	1,04	12.990.266,33	0,99	33.675.700,00	2,25	43.198.456,00	2,72	21.595.000,00	1,29	16.644.220,00	0,93
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					7.591.577,91	0,57	10.000.000,00	0,67	33.897.300,00	2,14	15.000.000,00	0,90	10.000.000,00	0.56
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	289.835,50	0,02	314.266,20	0,02	332.565,50	0,02	240.000,00	0,01	1.045.156,00	0,06	1.045.000,00	0,06	1.048.220,00	0.05
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.152.856,73	0,82	10.620.366,22	0,84	4.620.012,18	0,35	23.435.700,00	1,57	7.253.000,00	0,45	4.400.000,00	0,26	4.400.000,00	0,24
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.195.454,13	0,46	2.256.088,03	0,17	446.110,74	0,03			1.003.000,00	0,06	1.150.000,00	0,06	1.196.000,00	0,06
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	26.162.007,18	2,35	51.968.718,55	4,11	34.174.683,54	2,61	33.854.000,00	2,27	36.082.000,00	2,27	39.330.000,00	2,36	42.868.000,00	2,42
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	26.156.743,24	2,35	51.967.868,49	4,11	34.172.049,03	2,61	33.854.000,00	2,27	36.082.000,00	2,27	39.330.000,00	2,36	42.868.000,00	2,42
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-	26.156.743,24	2,35	51.967.868,49	4,11	34.172.049,03	2,61	33.854.000,00	2,27	36.082.000,00	2,27	39.330.000,00	2,36	42.868.000,00	2,42
7210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE	26.156.743,24	2,35	51.967.868,49	4,11	34.172.049,03	2,61	33.854.000,00	2,27	36.082.000,00	2,27	39.330.000,00	2,36	42.868.000,00	2,42
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.263,94	u .	850,06		2.634,51									
7910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.263,94		850,06		2.634,51									
9000.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-82.671.484,78	-7,43	-85.643.990,85	-6,78	-94.032.674,27	-7,18	-107.800.000,00	-7,22	-114.500.000,00	-7,22	-122.400.500,00	-7,35	-131.103.175,00	-7,40
9721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-10.223.999,76	-0,91	-10.935.247,15	-0,86	-11.486.161,40	-0,87	-13.200.000,00	-0,88	-13.000.000,00	-0,82	-13.897.000,00	-0,83	-14.885.079,00	-0,84
9722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-72.447.485,02	-6,51	-74.708.743,70	-5,91	-82.546.512,87	-6,30	-94.600.000,00	-6,34	-101.500.000,00	-6,40	-108.503.500,00	-6,52	-116.218.096,00	-6,56

# Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

ANEXO II - Metodologia de Projeção de Receita Exercício: 2017

Projeção com base na variação do IPCA, acrescida da variação do PIB nacional.

\* IPCA:

2016 2018 2019 5,25% 5,0 2017 6,00% 7,00%

\* PIB:

2016 2017 -3,80% 0,50% 2018 2019 1,60% 2,00%

# Anexo III

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 30/05/2016

Página 1 de 1

Hora: 09:28:53

# Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo de Riscos Fiscais

Exercício: 2017 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R\$ 1,00			
PASSIVOS CONTINGEN	NTES	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais	12.277.000,00	Anulação de dotações de investimento	12.277.000,00			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00			
SUBTOTAL	13.277.000,00	SUBTOTAL	13.277.000,00			
DEMAIS RISCOS FISC	AIS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00			
Discrepância de Projeções	4.000.000,00	Contingenciamento de recursos	4.000.000,00			
SUBTOTAL	14.000.000,00	SUBTOTAL	14.000.000,00			
Total	27.277.000,00	Total	27.277.000,00			

#### Anexo V















META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00



META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00



META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 70.000,00











META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00



META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00



META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 27.400.000,00